SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2965

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.04.20.2. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas, junto a Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Angelo Furtado Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:44EA15D0

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.04.20.2. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Data da Homologação: 30 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A7162506

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.04.20.2. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Homologação: 30 de Maio de 2022

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BF164578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 DE JUNHO DE 2022**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento

MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº **2022.05.17.02,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO,

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:E6212950

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O MAURO CESAR QUEIROZ INSCRITO NO CPF SOB O Nº 012.035.913-81.
Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Minadouro, Sede Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:505E28A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 052/2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ERISVALDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **30 de maio de 2022**, a fim de transportar a paciente Maria Pereira de Andrade e sua acompanhante para uma triagem cirúrgico no Hospital Haroldo Juaçaba localizado na Rua Papi Junior, 1222 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 30 de maio de 2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2000034036220, SSPDS/CE
CPF N°:020.002.313-65
ENDEREÇO: Rua Antonio Evandro Bitu, 354, Centro – Altaneira/CEBP

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4FCDC00B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.05.02.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.06.01-PP-SRP, TENDO COMO OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PRETÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** REPRESENTADO POR SEU ORDENADOR DE DESPESAS O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. **VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 97.160,00 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.447.859/0001-74, REPRESENTADA PELA SUA PROCURADORA A SR.ª JANILCE SANTOS GALVÃO CPF Nº 884.099.103-49. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **02 DE MAIO DE 2023.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4A503421

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2022-PERP,** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO **04/2022-PERP**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE**, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**. CONTRATADOS: **MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA** CNPJ 00.613.824/0001-37 VENCEDORA DOS **LOTES n° (01,03,05,06,07,08,09,10,11,13)**; **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** CNPJ 02.347.734/0001-77 VENCEDORA **LOTES n° (02 e 12); CELIA V D BEZERRA-ME** CNPJ 04.439.509/0001-96 VENCEDORA DOS **LOTE n° (14); N B DA COSTA** CNPJ 34.165.077/0001-33 VENCEDORA DO LOTE n° (04) **VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 387.670,32 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos.)**. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. **VIGENCIA DA ATA: 09/05/2022 A 09/05/2022**. 30 DE MAIO DE 2022.

Orgão Gestor
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, Gerenciador,
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:98EE51FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05.02/2021-PPRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05.02/2021-PPRP- ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **05.02/2021-PPRP**, OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE/CE. TENDO COMO FORNECEDORES: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME** CNPJ Nº 04.230.084/0001-00, vencedora do(s) itens **(01,04,09)**, com o valor de R$ 176.271,60; **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO- LTDA** CNPJ Nº 03.894.963/0001-74, vencedora do item (**02**), com o valor de R$ 25.850,00; **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº 19.659.691/0001-68, vencedora do item (**03)** com o valor de R$ 19.250,00**; JOSE HELMER BELÉM GOMES** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, vencedora do item **(05)**, com o valor de **R$ 40.040,00;** QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI **CNPJ Nº 41.654.740/0001-29**, vencedora do item **(06)**, com o valor de **R$ 69.993,00;** NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ **Nº 10.596.960/0001-10**, vencedora do(s) itens **(07,08)** com o valor de **R$ 13.020,00;** DIEGO ROMANO DA SILVA-ME CNPJ **Nº 36.197.032/0001-76**, vencedora do item **(10),** com o valor de **R$ 4.920,00;** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA CNPJ **Nº 33.613.876/0001-62**, vencedora do(s) itens **(11,12)** com o valor de **R$ 55.440,00;** PJS DISTRIBUIDORA JOSÉ NERGINO SOBREIRA CNPJ **Nº 63.478.895/0001-94** vencedora do item **(13),** com o valor de **R$ 2.093,00,** somando assim o **valor total de R$ 406.877,60**. **VIGÊNCIA 28/09/2021 A 28/09/2022**. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** ARARIPE-CE, 30 DE MAIO DE 2022. **AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA – *GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:6D453D33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/22

PORTARIA Nº 95/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **PAULA ROMANY MELO ASSIS**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Escola Anexa - Pólo de Atendimento (DGA-5), criado pelas Leis Municipais nºs 270/2007 de 28/02/2007 e 470/2015 de 21/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:58CA6719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/22

PORTARIA Nº 96/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA KARLIENE DIAS MARTINS**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico (DAS-3), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3DF4AD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/22

PORTARIA Nº 97/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEANDRA KEWLE DA SILVA CASTRO**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico (DAS-3), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5BD8810C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98.22

PORTARIA Nº 98/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA NEURIDETE ALVES PINHEIRO**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico (DAS-3), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A28FAF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99.22

PORTARIA Nº 99/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **SABRINA FREITAS DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico (DAS-3), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A2638D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100.22

PORTARIA Nº 100/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MÁRCIA NUNES BRITO**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – Tope (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:15A602C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101.22

PORTARIA Nº 101/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ANA ÍRIS DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais da Educação Básica (DGA), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F4615DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102.22

PORTARIA Nº 102/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **VERILENE FREITAS DA SILVA MELO**, do cargo em Comissão de Diretora de Depto. de Educação Infantil (DGA-1), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1122F4B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103.22

PORTARIA Nº 103/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ÁKILA BARBOSA FERREIRA PEREIRA**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico (DAS-3), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:49F0DB9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104.22

PORTARIA Nº 104/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ALINE CAVALCANTE DE FREITAS SANTANA**, do cargo em Comissão de Diretor de Escola Nucleada - EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - Pindoba (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B947BD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105.22

[

PORTARIA Nº 105/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ANTÔNIA SILVA MARTINS** do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES - Pai João (DGA-3), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:683D981E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106.22

PORTARIA Nº 106/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico de Escola Nucleada EMEIEF MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA - Sede (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4FC29BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107.22

PORTARIA Nº 107/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ARINEIDE BRAGA VIANA** do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil José Jorge de Oliveira - Pai João (DGA-5), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:04C9B01B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108.22

PORTARIA Nº 108/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELIVERTON LIMA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico de Escola Nucleada EMEIEF RURAL DOS FERNANDES (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:94ECD476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109.22

PORTARIA Nº 109/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **FRANCISCO ERALDO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor de Escola Nucleada - EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AA008ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110.22

PORTARIA Nº 110/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **ERIVALDO TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Adjunto de CEI (DGA-5), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B30BCDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111.22

PORTARIA Nº 111/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MARIA EVELINE CARDOSO DE SOUZA SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA - Sede (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E91973AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112.22

PORTARIA Nº 112/2022Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO GEDIMAR DA CRUZ VICENTE,** do cargo em Comissão de Diretor de Projetos Esportivos da Educação Básica (DGA-4), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F1FB20FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113.22

PORTARIA Nº 113/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA - Sede (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7F8262B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114.22

PORTARIA Nº 114/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **IWANIA DE MENEZES SILVA**, do cargo em Comissão de Diretora de Depto. de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (DGA-1), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2431E105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115.22

PORTARIA Nº 115/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA**, do cargo em Comissão de Formadora do PAIC (DGA-4), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022** e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 115/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA**, do cargo em Comissão de Formadora do PAIC (DGA-4), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022** e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E350A65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116.22

PORTARIA Nº 116/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JAKELINE SANTOS LIMA**, do cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Educação Infantil Maria Edite Santos Lima - Marés (DGA-5), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:78153330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117.22

PORTARIA Nº 117/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **JÉSSYKA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:780D2D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118.22

PORTARIA Nº 118/2022 Aratuba,23 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA KILVIA LOPES DA SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF NORBERTO BOTELHO - Marés (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:667582E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119.22

PORTARIA Nº 119/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **LOUISE MELO ASSIS DA CRUZ**, do cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF RURAL DOS FERNANDES (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:388BB50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120.22

PORTARIA Nº 120/2022 Aratuba, 23 de Maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ AUGUSTO DA SILVA GERÔNIMO,** do cargo em Comissão de Coordenador de Professores de Educação Física (DGA-3), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AB29FA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121.22

PORTARIA Nº 121/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MAGALY NUNES CAVALCANTE**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada - Tope (DGA-3), criado pela Lei Municipal 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E784E3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122.22

PORTARIA Nº 122/2022 Aratuba,23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MEIRILENE PAULINO DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Nelly de Lima e Melo - Sede (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:025575A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123.22

PORTARIA Nº 123/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MORGANA PEREIRA LEITE**, do cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF NORBERTO BOTELHO - Marés (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2776651A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124.22

PORTARIA Nº 124/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar a Sra. **NATÁLIA VASCONCELOS NUNES**, do cargo em Comissão de Gerente do PAIC (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C30E8155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/22

PORTARIA Nº 125/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **NEIDE MARIA PAULINO PEREIRA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - Barreiros (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4ACFC9CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126.22

PORTARIA Nº 126/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ROBERTA MARIA SAMPAIO ALEXANDRE**, do cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ - Tope (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E8096B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127.22

PORTARIA Nº 127/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA SAMARA SANTOS SILVA**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico (DAS-3), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:22D50A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128.22

PORTARIA Nº 128/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **FRANCISCA SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - Pindoba (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:43425887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129.22

PORTARIA Nº 129/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MARIA KEILLIANE LEITÃO PIMENTEL** do cargo em Comissão de Supervisora Educacional (CC-2), criado pela Lei Municipal 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F5D90FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130.22

PORTARIA Nº 130/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **ISMAEL RÔMULO GOMES DE SOUZA**, do cargo em Comissão de Diretor de Depto. de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (DGA-1), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C04A92FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131.22

PORTARIA Nº 131/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOILSA ARAÚJO NASCIMENTO**, do cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Educação Infantil Nelly de Lima e Melo - Sede (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B982BC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132.22

PORTARIA Nº 132/2022 Aratuba, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exoneração o Sr. **RODRIGO VITAL DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretor de Escola Nucleada - EMEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES - Pai João (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:87C4D1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133.22

PORTARIA Nº 133/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **PAULA ROMANY MELO ASSIS**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3068623E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135.22

PORTARIA Nº 135/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LEANDRA KEWLE DA SILVA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A00A65A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136.22

PORTARIA Nº 136/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NEURIDETE ALVES PINHEIRO GOMES**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão Escolar (EXE-9), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6B27EBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137.22

PORTARIA Nº 137/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **SABRINA FREITAS DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9372BAAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138.22

PORTARIA Nº 138/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MÁRCIA NUNES BRITO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F491CE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139.22

PORTARIA Nº 139/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ANA ÍRIS DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente Pedagógico da Educação Infantil (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:53E0BA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140.22

PORTARIA Nº 140/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VERILENE FREITAS DA SILVA MELO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Educação Infantil (EXE-1), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2A7DC878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141.22

PORTARIA Nº 141/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ÁKILA BARBOSA FERREIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente Pedagógico do Eixo de Literatura (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DC4712B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142.2022

PORTARIA Nº 142/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ALINE CAVALCANTE DE FREITAS SANTANA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:334C996C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143.22

PORTARIA Nº 143/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ANTÔNIA SILVA MARTINS** para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar I (EXE-6), criado pela Lei Municipal 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7B3BF6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144.22

PORTARIA Nº 144/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F1124C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/22

PORTARIA Nº 145/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ARINEIDE BRAGA VIANA** para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D2FCB9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146.22

PORTARIA Nº 146/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIVERTON LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9F19F347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147.22

PORTARIA Nº 147/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO ERALDO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:125A9CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148.22

PORTARIA Nº 148/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **ERIVALDO TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B50492E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149.22

PORTARIA Nº 149/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA EVELINE CARDOSO DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47E56FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150.22

PORTARIA Nº 150/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GEDIMAR DA CRUZ VICENTE,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Desporto Escolar (EXE-7), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FB6AF739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151.22

PORTARIA Nº 151/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar II (EXE-3), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:34E78F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152.22

PORTARIA Nº 152/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **IWANIA DE MENEZES SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente Pedagógico do Ensino Fundamental (4º ao 9º Ano) Ciências Humanas e EJA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6A6DBB25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153.22

PORTARIA Nº 153/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA**, para ocupar o do cargo em Comissão de Agente Pedagógico do Ensino Fundamental (4º ao 9º Ano) Português (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:152EA460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154.22

PORTARIA Nº 154/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **JAKELINE SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A825735E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156.22

PORTARIA Nº 156/2022Aratuba, 24 de maio de 20221.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA KILVIA LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76E35497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157.22

PORTARIA Nº 157/2022Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LOUISE MELO ASSIS DA CRUZ**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5A69C6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158.22

PORTARIA Nº 158/2022 Aratuba, 24 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ AUGUSTO DA SILVA GERÔNIMO,** para ocupar o cargo em Comissão de Agente Pedagógico do Ensino Fundamental (4º ao 9º) Ano Educação Física (EXE-5), criado pela Lei Municipal 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:807F901E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.24.1, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**. Inicialmente marcado para o dia **16 de Junho de 2022** ás **08:00 horas**. Tendo em vista que dia 16 de junho de 2022 é feriado de Corpus Christi. Assim será remarcada uma nova data de abertura da sessão pública, que será no dia **20 de Junho de 2022** ás **08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone (88) 3419-1020. O aviso ficara a disposição dos interessados no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Arneiroz/CE, 30 de Maio de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:B020B9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente a - Realização de obra de "**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA RUA 01,02,03,05 E 05". Localizadas no Povoado de Macuim no Município de Arneiroz – Ceará (zona rural)**, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:D12954C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.14.1 -

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.04.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, e fiscalização de obras públicas, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 30 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C9A6B85A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.03.11.1

Aviso de Julgamento de Habilitação– Concorrência n°2022.03.11.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2022.03.11.1, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas**–**AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, A I L CONSTRUTORA LTDA, Ramon Missias da Silva e José Antonio Dias do Nascimento**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório;**AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório;**J DE FONTE RANGEL EIRELI**por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) – pessoa jurídica do Edital Convocatório;**N B DA COSTA**por descumprir os itens 6.2.4.1 (Comprovação de aptidão) e 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) - pessoa jurídica do Edital Convocatório;**S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**por descumprir os itens 6.2.3.2 (Declarações); 6.2.4.1 (Comprovação de aptidão) e 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) - pessoa jurídica do Edital Convocatório;**JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir os itens 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) e 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório;**RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**por descumprir os itens 6.2.3.1 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida); 6.2.3.2 (Declarações); 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) - pessoa jurídica do Edital Convocatório;**J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório;**J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI**por descumprir os itens 6.2.3.1 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida); e 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório.**Restaram ainda impossibilitadas as empresas:J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS e J F DA SILVA JÚNIOR LTDA-ME,**por apresentarem o mesmo responsável técnico administrados (Sérgio Maurilio Holanda Farias, CRA nº 12341).**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 30 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5E8EE9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.10.1 -

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência nº 2022.01.10.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagens molhadas, em diversas localidades do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.847.185,04 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 30 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:77BC92D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.30. -

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.30.1.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Público, tombado sob nº 2022.05.30.1.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na locação de maquinas pesadas e veículo tipo caminhão caçamba, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.**Data e horário da abertura:**Dia 04 de julho de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:15BC3563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.14.1 -

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.04.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, e fiscalização de obras públicas, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 30 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8DC65A18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.18, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**AGLAILSON BARROS SOUSA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:70DB1794

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.08, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA PINTO.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B848597A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.10, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**ARNALDO FERNANDES DE BRITO NETO.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E048D91

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.14, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**CARLOS ALEXANDRE LEMOS SILVA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22E928A2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.09, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**FERNANDO LIMA OLIVEIRA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2E7ECBF0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.11, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA LIMA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7400B7B8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.05, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**FRANCISCO MATHEUS FERREIRA LOPES.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AC83056E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.17, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**GLAUDENE COLARES DA SILVA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ACB9A81B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.19, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**JOÃO ALVES LINHARES.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A9490D26

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.07, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**JOÃO EVANGELISTA ALVES MACIEL.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DEABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:90086992

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.20, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**JOÃO FIRME DE SOUZA NETO, CPF N° 034.954.113-21.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B7186E2F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.13, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**JOSÉ MICIAS DE SOUSA PEREIRA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8553242C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.01.03, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**LEVI MAGNO DE OLIVEIRA LIMA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de ABRIL de 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2BEF4288

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.15, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**MONALISA DE OLIVEIRA SARAIVA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CBEE5B5E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.16, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**RAYANE NARCISO DE FARIAS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EF723081

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 08.001/2022-CR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.12, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 08.001/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.424,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**. CONTRATADO:**RENATO SILVEIRA LEMOS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7CDEEAAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.19.01. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.001/2022 - SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **A DE ABREU SOARES EIRELI ME, CNPJ Nº 21.975.781/0001-00,** com o valor global de **R$ 1.199.999,20 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS**).PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. Data da assinatura: 19 de Maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:62D873F3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº 07.001/2022-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EMPRESA VENCEDORA **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 27.403.746/0001-00, com o valor global de R$ 132.903,47 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 26 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D77DF2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.05.2/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 27.05.2/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, montagem e apresentação de shows artísticos para realização de diversos eventos culturais realizados pelo Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 545.859,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D85A23AE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.05.3/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 27.05.3/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa JOSE DEVANILTON SOARES. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, montagem e apresentação de shows artísticos para realização de diversos eventos culturais realizados pelo Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Devanilton Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1BB3084F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.30.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2022.05.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.05.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 20 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de maio de 2022,

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ECCCE49F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.05.01/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.27.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 30.05.01/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.05.27.01. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOAO LEAL DE SA BARRETO. **Objeto:** Aquisição emergencial de material de construção, destinados ao concerto das vias, afetadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas em 12 e 13 de abril, nos termos do Decreto nº 24 de 14 de abril de 2022, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas demais alterações. **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias. **Signatários:** Arodo de Castro Macedo e João Leal De Sá Barreto.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A06DBD46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.10.3

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.03.10.3. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no roçado manual de estradas vicinais em diversas localidades, com rastelamento para herbáceas em diversas localidades na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa N3 CONSTRUTORA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 213.971,73 (duzentos e treze mil novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ARODO DE CASTRO MACEDO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 30 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D5691E3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 051 /2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que com o fim da vigência da PORTARIA 106/2021, todos os membros são exonerados do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pelo período de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2024, na forma a seguir:

1. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

I – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

A) TITULAR: Antonia de Maria Araújo Nascimento;

B) SUPLENTE: Patrícia Silva Passos;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

A) TITULAR: Simone Alves Gouveia;

B) SUPLENTE: Efigene Fiel dos Reis

III – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

A) TITULAR: Antônio Roberto Oliveira Araújo

B) SUPLENTE: Guilherme Rodrigues Araújo;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDEM ESPORTE E LAZER:

A) TITULAR: Jarbas Viana da Silva

B) SUPLENTE: Dalmir Moreira de Brito;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA:

A) TITULAR: Ana Marcia dos Reis Brito;

B) SUPLENTE: Adelaide Silva Firme;

2- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

A) TITULAR: Francisco Firmino da Rocha;

B) SUPLENTE: Genira Ferreira de Lima;

VII – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JUAZEIRO

A) TITULAR: Francisco das Chagas dos Santos;

B) SUPLENTE: Edivaldo Eduardo dos Santos

VIII – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PAJEU

A) TITULAR: Regislandio Viana;

B) SUPLENTE: Josefa Alves Oliveira da Silva;

IX – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA SALGADA

A) TITULAR: Francisca Ferreira de Lima Oliveira;

B) SUPLENTE: Evanilda Lima Veras;

X – PASTORAL DA CRIANÇÃ

A) TITULAR: Rosilene Rodrigues do Nascimento;

B) SUPLENTE: Alexandrina Martins de Pinto;

XI – SECRETÁRIA EXECUTIVA:

• Delziane de Souza Melo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujos seus efeitos retroagem à 18 de maio de 2022

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de maio, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:CB7884AF

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2022

Dispõe sobre a nomeação ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS AGUIAR para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no usode suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CPF nº. 060.547.253-00, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de maio, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:3F3AE0BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2022

PORTARIA Nº 143/2022 De 30 de Maio de 2022

DEMITE SERVIDOR POR JUSTA CAUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista Relatório do Processo Administrativo instaurado oficialmente através da Portaria N.º 277/2020, de 17 de Novembro de 2020.

R E S O L V E :

DEMITIR, com fulcro no art. 139, Inciso II da Lei Municipal N.º 955/2017, de 14 de março de 2017, o servidor **ANTONIO DEUSIMAR FELIPE**, CTPS N.º 040060 – Série 00034, a partir desta data.

Notifique-se o servidor através da Secretaria Municipal da Educação Básica para apresentar-se junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, para formalização do Processo de Demissão (baixa na CTPS/ Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), na forma da Lei, ou em caso de impossibilidade pelo Diário Oficial do Município e Jornal de circulação local.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, CE, Em 30 de Maio de 2022

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8FB36B73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 702/2022 (LEI AUTORIZATIVA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE e ao SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL BACIA HIDROGRÁFICA ALTO DO JAGUARIBE, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei Municipal nº 702 de 28 de abril de 2022, mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

DECRETA:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município.
§1º A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº 702/2022, e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
§2º A associação multicomunitária (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL) firmará "Termo de Atuação em Rede" com as associações comunitárias filiadas, que passará a integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, para fins de consecução do seu objeto.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de Campos Sales-CE, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – associação multicomunitária (OSC): é o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL da Bacia Hidrográfica correspondente;
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocu padas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR BAJ) e suas filiadas;
VII – acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII – chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX – plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;
X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento

de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde
XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº 702/2022.
§1º A atuação do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR BAJ) fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR BAJ;
§2º A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§3º A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º. Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, será inexigível a realização do procedimento de chamamento público, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 702/2022.

Art. 5º. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I – a descrição do objeto pactuado;
II – as obrigações das partes;
III – a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV – a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V – a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI – a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII – o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII – a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
X – a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI – a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII – a responsabilidade exclusiva do SISAR BAJ e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art. 5º da Lei Municipal 702/2022.

Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§1º A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§2º As revisões da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembléia Geral Ordinária da associação comunitária.

§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§1º. Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR BAJ e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§2º O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§3º Os investimentos realizados pelo SISAR BAJ e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§4º Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica antes do prazo de 30 (trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal XXXX/2021, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:211B7FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.05.30.0001/2022

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, prefeito municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **FRANCISCO ALAF DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 111.715.404- 18, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:1890A8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.05.30.0002/2022

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, prefeito municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **GEORGE ARRAIS ROCHA**, inscrito no CPF nº 885.735.083-53, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:AA790A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.05.30.0003/2022

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº. 22.05.20.0001/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº. 22.05.20.0001/2022, de 20 de maio de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Parágrafo único. Os encargos decorrentes da ajuda de custo ocorrerão por conta da dotação: 10.01.1339213031.037 – Promoção das Festividades Juninas, no elemento de despesa: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Despor.

LEIA-SE:
Parágrafo único. Os encargos decorrentes da ajuda de custo ocorrerão por conta da dotação: 10.01.1339213032.068 – Apoio e Realização de Festa, Festivais, feiras e Eventos Artísitico e Culturais: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Sev Terceiros – P. Fisica.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:8F347327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.05.30.0004/2022

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº. 22.05.20.0004/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº. 22.05.20.0004/2022, de 20 de maio de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Parágrafo único. Os encargos decorrentes da ajuda de custo ocorrerão por conta da dotação: 10.01.1339213031.037 – Promoção das Festividades Juninas, no elemento de despesa: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Despor.

LEIA-SE:
Parágrafo único. Os encargos decorrentes da ajuda de custo ocorrerão por conta da dotação: 10.01.1339213032.068 – Apoio e Realização de Festa, Festivais, feiras e Eventos Artísitico e Culturais: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Sev Terceiros – P. Fisica.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:FB41EA2D

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 146.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOSÉ RICARDO FERRAZ LUNA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR OPERACIONAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE ACOPIARA NO PERÍODO DE 02/06/2022 À 02/06/2022 PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONAD/ SISAR-BAJ, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 30 DE MAIO DE 2022

CICERO DE OLIVEIRA SIMAO
Secretário(a)

Publicado por:
Cícero de Oliveira Simão
Código Identificador:734DDC09

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.19.04.35.TP.OBR. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas Habilitadas: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, SANDERSON CRUZ DOMINGOS, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTECNICA – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI e FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Empresas Inabilitadas: VALDENIO FRANCISCO DA SILVA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA RARIBE LTDA** e **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, por descumprimento do Edital Convocatório. **Maiores informações:**email:cplcampossales@hotmail.com

Campos Sales/CE, 30 de Maio de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:43BE6F35

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – Tomada de Preços N° 2022.03.30.32.TP.ADM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES /CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 02 de junho de 2022, às 09:00 horas.

Campos Sales/CE, 30 de maio de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:30D64048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Carlos Alberto Izidorio Teixeira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00259, localizado no sítio Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:72075B7C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Pericles Lopes de Mendonça torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00239, localizado no sítio Cachoeira, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4B86BE06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II)**, como a seguir discrimina.
Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o reajuste e a alteração quantitativa no objeto inicial pactuado, no tocante a inclusão dos serviços em anexo para melhor atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município.

CHOROZINHO-CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DE4B5ED6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.07.04.044 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado, por mais 10 (dez) meses, tendo seu início em data de 15 de abril de 2022.

CHOROZINHO-CE, 15 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C05E4F90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.26.075 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, PRAÇAS E LIMPEZA DE ESTRADAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetos.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:651010F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE CROATÁ(CE).

Portaria Nº 02/2022

Torna público o Resultado Final da Seleção para Composição do Banco de Professores Bolsistas do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Croatá(CE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, conforme consta do Anexo Único desta Portaria, o Resultado Final da Seleção para Composição do Banco de Professores Bolsistas do Programa Pacto Pela Aprendizagem no município de Croatá(CE).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Croatá(CE), 15 de abril de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Relação nominal dos candidato(a)s selecionado(a)s para a função de Professore(a)s Tutores(a)s que farão parte do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Croatá(CE), da Secretaria de Educação.

Nº de classificação	Professor(a) Formador Tutor(a)	Resultado Final
1º	Edinalva Campos Santos	85,0
2º	Antônia Bezerra do Nascimento Lima	83,0
3º	Jaiciane Alves de Sousa	80,5
4º	Maria dos Prazeres de Abreu Sousa	80,0
5º	Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo	79,5
6º	Ana Paula Fernandes de Sousa	79,0
7º	Tailane de Sousa da Silva Brito	78,0
8º	Lucilene Ribeiro da Silva	77,5
9º	Gelma Ribeiro da Silva	76,0
10º	Alexandra Ribeiro da Costa	75,5
11º	Maria Marleide Martins Nobre	70,0

Relação nominal dos candidato(a)s selecionado(a)s para a função de Professore(a)s Formadore(a)s que farão parte do Banco de Bolsistas do Programa Pacto da Aprendizagem no Município de Croatá(CE), da Secretaria de Educação.

Nº de classificação	Professore(a)s Formadore(a)s	Resultado Final
1º	Antônia Jucilene Alves de Sousa	97,5
2º	Gonçalo Dreivos de Souza Araújo	97,0
3º	Maryleno Chaves Bezerra	96,5
4º	Leila Maria Ribeiro	96,0
5º	Zilda Pereira Lima Facundo	95,5
6º	Francisco Lopes Ferreira	94,0
7º	Verônica Ribeiro de Pinho Lima	92,5
8º	Adriana Cardim da Silva	90,0
9º	Simone Alves Melo	89,5
10º	Gilliano Saraiva Matos	88,0
11º	Maria Socorro Martins	87,5

Relação nominal dos candidato(a)s selecionado(a)s para a função de professore(a)s Formadore(a)s de Educação de Tempo Integral que farão parte do Banco de Bolsistas do Programa Pacto no Município de Croatá(CE), da Secretaria de Educação.

Nº de classificação	Professor Formador de Educação de tempo Integral	Pontuação final
1º	Maria de Fátima Mesquita	95
2º	Marileica Chaves Bezerra	90
3º	Ana Célia de Oliveira Costa	70

Relação nominal dos candidato(a)s selecionado(a)s para Professore(a)s de Língua Portuguesa e Matemática dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental que farão parte do Banco de Bolsistas do Programa Pacto no Município de Croatá(CE), da Secretaria de Educação.

Nº de classificação	Professore(a)s de Língua Portuguesa e Matemática dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental	Resultado Final
1º	Ana Lúcia Martins Bezerra	95,0
2º	Maria Sueli Borges de Lima	94,5
3º	Maria de Fátima Alves da Silva Araújo	94,0
4º	Celso Holanda Lima	93,5
5º	Zélia Bezerra de Abreu	93,0
6º	João Camelo Gomes	92,5
7º	Inaiana Feitosa da Silva	92,0
8º	Auricelia Bezerra Feitosa da Costa	91,5
9º	Luiz das Chagas Filho	91,0
10º	Gilliano Saraiva Matos	90,5
11º	Francisca Rosilane Ribeiro	90,0
12º	Erineudo Saturnino de Oliveira	89,0
13º	Luiz Edilson Agapito dos Santos	88,5
14º	Márcia Luzanira Maciel Lima	88,0
15º	Zeneide Silva de Abreu	87,5
16º	Celso Nobre Bezerra	87,0
17º	Maria Dalva Bezerra	86,5
18º	Maria dos Prazeres Alves Pinto do Nascimento	86,0
19º	Maria Marta Freire Leitão	85,0
20º	Maria Zildeneide Gomes	84,5
21º	Antônio Ivanildo Carvalho e Silva	80,0
22º	Maria Silvia do Nascimento Santos	79,0
23º	Maria Sandra Alves Melo	78,0
24º	Adeniusa Alves Pinto	77,0
25º	Margarida Martins do Nascimento	76,5
26º	Eddilson Alves dos Santos	75,0
27º	Lucélia Bomfim Lima	74,5
28º	Antônio Francisco Araújo Bezerra	74,0

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5D2B8100

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.24.01/CP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE A LOCALIDADE DE VOLTA DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE** – Data de Abertura: **01/07/2022** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5EF84596

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. FRANCISCO ALVES RIBEIRO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para criação de animais sem abate - bovinocultura - no Sítio Irapuá, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CE971FA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONVITE N.º 2022.05.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Convite nº 2022.05.11.1. **Empresa(s) desclassificada(s): X7E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME,** por descumprimento às alíneas "d" e "f" do Edital Convocatório. **Empresas Classificadas: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e HORUS ENGENHARIA LTDA.,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: HORUS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.129.511/0001-55, com proposta no valor global de R$ 20.273,19 (vinte mil duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos). **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 30 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3EDA190D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.05.30.1. **Objeto:** Aquisição de um veículo ambulância UTI tipo D destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 01 de junho de 2022, às 17h, **Abertura das propostas**: 13 de junho de 2022, às 8h30min, **Início da sessão de disputa de preços:** 13 de junho de 2022 às 9h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 30 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0CE7BD46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0201774	AURILIA SILVANO DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/05/2022 a 30/05/2022
1228616	DOUGLAS BRAGA DA COSTA	GABINETE DO PREFEITO	23/05/2022 a 21/06/2022
0716545	FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
0716596	GILDEVAN PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
0717231	JANAINA MARTINS SCIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
0717274	JOHN SCIPIAO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
1229765	JOSE ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	02/05/2022 a 21/05/2022
0716561	JOSE MARCONDES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 18 de maio de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4314E57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0200077	JOSE VICTORINO DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
0203572	LEONIDAS PEREIRA BARBOSA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/05/2022 a 30/05/2022
0203408	LUCIO MOURA BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/05/2022 a 30/05/2022
0716626	MARIA GILIARDA DO NASCIMENTO REINALDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
0716480	SILONITA REINALDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
0716553	TOBIAS MOREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2022 a 31/05/2022
1228303	VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 18 de maio de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:57CB9353

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2022-SMAG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **01 de Junho de 2022** até 01 **de Julho de 2022**, até às **09:00h (nove horas), horário Local**, estará recebendo envelopes referentes a documentação para habilitação do processo **CHAMADA PUBLICA**, tombado sob o nº **004/2022-SMAG,** visando o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
– Presidente da CPL do Município.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:951B1E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22042201-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO HOTEL MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL**, que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas no dia 01 de junho de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E3537955

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.05.10.01 – PREGÃO PRESENCIAL N° PMF-210423/PP01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE LIXO EM VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (CARROÇA) NA LOCALIDADE DE OITICICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** OSMARINO JACINTO SILVA. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 09 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 4ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador da Secretaria de Infra. E Meio Ambiente

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:93E5C898

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.05.10.03 – PREGÃO PRESENCIAL N° PMF-210423/PP01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE LIXO EM VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (CARROÇA) NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** JOSE SOUSA FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 09 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 4ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador da Secretaria de Infra. E Meio Ambiente

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:7D6C8B85

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2021.12.13.02 – Tomada de Preços nº PMF-21042201-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ MANSO DA CUNHA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** DAVID FERNANDES S PORTELA, CNPJ: 41.151.237/0001-50, representada pelo Sr. David Fernandes Sousa Portela. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 97.246,70 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) com o acréscimo de R$ 48.256,94 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e supressão de R$ 59,71 (cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)., perfazendo um valor de **R$ 145.443,93 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 30 de Maio 2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário e Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:328EEFB6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.13.12.02 – Tomada de Preços nº PMF-21042201-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ MANSO DA CUNHA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** DAVID FERNANDES S PORTELA, CNPJ: 41.151.237/0001-50, representada pelo Sr. DAVID FERNANDES SOUSA PORTELA. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de março de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 11 de junho de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:EE4EFDEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2022 - TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 3005.01/2022 - TP - ABERTURA: 17 de Junho de 2022 às 10h00min. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:3DF40B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022 - TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 3005.02/2022 - TP - ABERTURA: 17 de Junho de 2022 às 14h30min. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, CONSERVAÇÃO, MANUNTENÇÃO DA JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO DE CALÇADÕES E PRAÇAS PUBLICAS, E EXECUÇÃO DE ROÇO E CAPINA MECANIZADA E MANUAL EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro-Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022 - TP

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:C2177332

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 31 de maio de 2022, para transportar os pacientes Helena Cristina Guimarães Ximenes para Hospital São Camilo, Maria Adriana da Silva e Maria Glauciane Lopes de Mesquita pra CRIO- Centro Regional Integrado de Oncologia, Maria Madalena Trajano Rodrigues Hospital da Policia , no município de Fortaleza – CE.
- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 30 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:800F6289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/130522/SESA – Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Data de Abertura: 20/06/2022 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E96FB149

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 250522- 01/05 – Processo Originário: 02/2022-TP-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE - 187 ao Monastério Agostinho Nossa Senhora de Guardalupe no Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE, CNPJ nº 20.915.247/0001-45 – Valor: R$ 2.726.505,13 (Dois milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinco reais e treze centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2022 – Vigência: 25/05/2022 à 25/05/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRE (CONTRATANTE); JOSÉ JORGE MENDES JUNIOR (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BEF373FE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0802.18-03/06 – Processo Originário: Pregão Presencial Nº. 17.01.18-02PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 28.776,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais) – Novo Valor Global: R$ 653.180,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/03/2022 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antonio Daniel Soares da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39F336CC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPALDEGUARACIABA DO NORTE/CE– Título:AVISODECONTRATAÇÃO–TermoOriginal:ContratoNºDP-250322/01/ SEDUC–ProcessoOriginário:Dispensa de LicitaçãoNºDP-250322/01/SEDUUC–Objeto:aLocação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do funcionamento provisório das salas de aula da escola João Barreto dos Santos,–Locatária:SecretariadeEducação–Locadora:Paroquia Nossa Senhora dos Prazeres,CNPJnº07.525.017/0006-16–Valor:R$12.000,00(DozeMil)–Data daAssinaturadoContrato:01/04/2022–Vigência:01/04/2022à01/10/2022-06(seis)meses–FundamentaçãoLegal:§único, art. 61 e art. 62,Lei Federal nº 8.666/93–Signatários:AntôniaEvani de Araújo Teles Gomes(LOCATÁRIA);Santigo José Martinez Lazaro(LOCADORA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61360520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 245/2022 IBARETAMA/CE., 30 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA E CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO DAS HUMILDES SERVAS DO SENHOR (CRECHE SÃO JOSÉ), PARA FINS DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 53, II, e art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Humilde Servas do Senhor (Creche São José), inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.351/0001-17, com endereço na Rua Neto Brasilino, 538, Centro, CEP. 63.970-000 Ibaretama/CE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a Celebrar Termo de Convênio da Cooperação Técnica com a Associação Humildes Servas do Senhor (Creche São José) registrada no Censo Escolar nº 23270470, para fins de atendimento da educação infantil, nos termos da Lei nº 14.113/2020, art. 7º, §3º, inciso I.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 30 de maio de 2022.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:97E6165E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054/2022 FIN/ADM/PLAN 30 de MAIO 2022

DISPÕE SOBRE O FIM DO ATENDIMENTO REMOTO E FIXA HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o fim da Emergência em Saúde decretada pelas autoridades sanitárias e o levantamento de todas as sanções e afrouxamento do distanciamento social;
CONSIDERANDO que o atendimento presencial se faz necessário para garantir maior agilidade e fluidez no atendimento público;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o fim do atendimento remoto e instituir o **atendimento presencial** em todos os setores administrativos da prefeitura municipal com o fim do regime especial de horários.
Art. 2º - FIXAR o horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas;
Art. 3º - FIXAR horário especial de atendimento ao publico para o **Setor de RH** do dia **01 ao dia 10 de cada mês** das 08 às 12 horas ficando das 14 às 17 horas para rotinas internas e sem atendimento ao público.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 30 de MAIO de 2022.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:E8EC891B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 139/2022

Portaria Nº 139/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/05/2022, com a finalidade de captar recursos para perfuração de um poço na comunidade de Tremembé, no município de Icapuí, junto ao Gabinete da Deputada Estadual Fernanda Pessoa, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:65AFFF4F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 140/2022

Portaria Nº 140/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/05/2022, para participar de reunião com o Chefe da DAP/SFA-CE Sr. Davi de Lavor Feitosa, para tratar de assuntos relacionados ao município de Icapuí, referente ao registro das embarcações pesqueiras, junto a Divisão de Desenvolvimento, Registro e Monitoramento de Aquicultura e Pesca do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4CE8F329

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 141/2022

Portaria Nº 141/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Diretor Geral Administrativo Sr. Raimundo Isael dos Santos, 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/05/2022, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a empresa A. Amaro F. da Silva – ME, sobre os serviços contratados pela Câmara Municipal de Icapuí, no que se refere a locação de Software de Gerenciamento, controle de site e software de gerenciamento da votação eletrônica.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C1ED5657

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 142/2022

Portaria Nº 142/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei

Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 088/2020, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Neemias Freitas Braga**, titular do CPF com o nº 660.723.603-00, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200402, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a progressão horizontal, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

Art. 2º - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Horizontal, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência I, Tabela Técnico de Gestão.

Art. 3º - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 22 de março de 2022.

Icapuí – Ceará, 25 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3883AFB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

RECONHECE O REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICAPUÍ PARA O ANO DE 2022 PARA FINS DE PARIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º - Fica reconhecido o reajuste do vencimento dos Professores e Coordenadores Pedagógicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Icapuí para o ano de 2022 para fins de paridade de aposentados e pensionistas, nas seguintes porcentagens:
33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimo por cento) – Para Professor de Educação Básica I;
22,03% (vinte e dois inteiros e três centésimos por cento) - Para Professor de Educação Básica II e Coordenador Pedagógico I;
20,00% (vinte por cento) – Para Professor de Educação Básica III, IV e V;
25,39% (vinte e cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) – para Coordenador Pedagógico II;
27,72% (vinte e sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento) – para Coordenador Pedagógico III;

Art. 2º - O reajuste dos beneficiários, aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí, cujos cargos foram extintos, dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS**.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão nos seguintes termos:
A 1° de março de 2022 para os beneficiários tratados no art. 1º.
A 1º de janeiro de 2022 para os beneficiários tratados no art. 2º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 19 de maio de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:52E83A86

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 909/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº. 909/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

INSTITUI NO CALENDÁIRO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. **Art. 1°** Fica instituída a **SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO** no âmbito do Município de Icapuí, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

Art. 2° - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre as formas de autismo, os tratamentos disponíveis, o respeito às pessoas com autismo e sua inserção social, escolar, acadêmica e profissional.

Art. 3° Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios com entidades, através da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria da Assistência Social visando à promoção de cursos e treinamentos para os seus profissionais.

Art. 4° Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei, num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 19 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:12ECB770

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 910/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº. 910/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

FICA DENOMINADA “RUA EVELASIO BESSA DE ASSIS” A RUA QUE INDICA NA VIAL PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada **"RUA EVELASIO BESSA DE ASSIS"** a rua que tem início na Vila Paraíso, nas proximidades da residência do Sr. Azarias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 19 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:3810F6AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **15.02/2022-TP**, Constitui objeto do presente edital: **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATATAMENTO INTESIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO**, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia **21 de Junho de 2022**, às **14:30** horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, **26 de Maio de 2022**.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2D76EE1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.02/2022-TP**, Constitui objeto do presente edital: **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORMECONVÊNIO Nº 72/2022 – ESTADO DO CEARA, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia **20 de Junho de 2022**, às **08:30** horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, **26 de Maio de 2022**.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0D39293E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.02/2022-TP**, Constitui objeto do presente edital: **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORMECONVÊNIO Nº 72/2022 – ESTADO DO CEARA, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia **20 de Junho de 2022**, às **08:30** horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, **26 de Maio de 2022**.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:201D2B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.02/2022-TP**, Constitui objeto do presente edital: **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORMECONVÊNIO Nº 72/2022 – ESTADO DO CEARA, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia **20 de Junho de 2022**, às **08:30** horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, **26 de Maio de 2022**.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:79D5CEDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.04-PMI-SECES. Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes neste

Termo de Referência. Data da sessão: 13 de junho de 2022, a partir das 10:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:681BE0D5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU" COMUNICADO 001 RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, tornar pública a RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU", nos seguintes termos:

1. Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 13:

Art. 13. O Festival de Quadrilhas do VI Arraiá do Povo de Iguatu foi criado com a finalidade de valorizar, difundir e incentivar uma das maiores manifestações populares da cultura brasileira.

Parágrafo único. O concurso limitar-se-á ao número de 18 (dezoito) Quadrilhas Juninas, tendo por base a ordem de validação da ficha de inscrição.

2. No Art. 17, ONDE SE LÊ:

Art. 17. A taxa da inscrição será no importe de R$ 200,00 (duzentos reais) e incluirá todas as categorias (Quadrilha, Casal de Noivos, Rainha, Casamento, Marcador e Repertório), devendo ser efetivada via depósito bancário identificado, na conta 71.204-5, Agência 0613, Banco Caixa Econômica Federal.

§ 1º O pagamento da taxa deverá ser efetuado até o último dia das inscrições.

§ 2º As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, validação da ficha de inscrição e histórico da quadrilha, entregues na Secretaria Executiva de Cultura ou pelo e-mail descrito no art. 16.

LEIA-SE:

Art. 17. A inscrição das Quadrilhas Juninas para participação no Festival será de forma gratuita.

Parágrafo único. As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a validação da ficha de inscrição e histórico da quadrilha, entregues na Secretaria Executiva de Cultura ou pelo e-mail descrito no art. 16.
Os demais dispositivos do Regulamento em epígrafe permanecem inalterados.

Iguatu/CE, 27 de maio de 2022

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria nº 272/2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D39FF6EE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 2022.05.20.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-2022.05.20.01-PMI-SECES**, cujo objetivo é Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO ", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, conforme termo de ratificação acostado nos autos do processo.

Iguatu, 30/05/2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B06D438A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, por intermédio da senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa, **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede à Rua Av. Queiroz Filho, 1700, n, CEP: 05.319-000, Bairro Vila hamburguesa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.019.335/0001-80, por intermédio do seu representante legal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do termo de contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I- 2022.05.20.01-PMI-SECES**, cujo objeto do contrato é Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO ", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

IGUATU-CE, em 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C3D72E62

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1649/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula N°: 54599, inscrito no CPF Nº: 054.509.763-05 e RG Nº: 20073446720 da Secretaria de Segurança Pública Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD, com efeitos partir de 31 de maio de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:64B3F38A

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº17/2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

O secretário Municipal de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 581/2022 no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência de fiscalização de frequência da Guarda Civil Municipal e de supervisão dos serviços determinados pelo Comandante da Guarda Civil Municipal ao Inspetor SAMUEL LEONIDAS VIANA DE MELO, inscrito no CPF Nº: 634.388.013-53 e RG Nº: 3299660698, matrícula N.º 0020747, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a competência delegada.

Art. 2º. Os efeitos do presente ato entram em vigor com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secrearia de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 26 de maio de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil –SPD

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:593617E2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº18/2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O secretário Municipal de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 581/2022 no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.686/2019, Código de Conduta e Ética, ao qual se submetem os servidores pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 5, da Lei nº 2.686/2019, que trata das proibições dos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal de Iguatu;

CONSIDERANDO as recorrentes faltas do servidor Ivan Luiz Coelho, Matricula 12005;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Ivan Luiz Coelho, Matricula 12005.

Art. 2°. Para vem cumprir as suas atribuições, a Comissão Disciplinar terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1° da Lei n° 2.092/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 26 de maio de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil –SPD

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E60849AB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa física: **Abdoral Carvalho da Silva**, com residência à Rua José Leal Lima Verde, n° 137, Bugi, Iguatu, Ceará, CEP 63.501-020, inscrito no CPF sob o nº 028.756.403-72, aqui denominado de “Locador”, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa de Licitação nº 2019.05.22.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativa apontada pela Locatária. **Contrato:** 2019.05.24.01. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel urbano para instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, situado na Rua Coronel Virgílio Correia, nº 496, CEP. 63.500-000, Centro, Iguatu-Ce. **Prorrogação:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 20 de Maio de 2022. **Vigência:** De 23 de Maio de 2022 até 23 de Maio de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal).

Em 20 de Maio de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8975EF06

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: **CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU LTDA**, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, n° 1210, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.744.509/0001-98, neste ato representado pelo o senhor Augusto Saboia Neto, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Fundamenta-se no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° IN 2022.03.23.01-PMI/SMS, regulamentado pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, especificamente o art. 25, c/c Art. 26. **Contrato:** 2022.03.30.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa exclusiva na região para prestação dos serviços de nefrologia, compreendendo: consultas médicas, biópsia renal, hemodiálise para pacientes com insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, para atender pacientes do município de Iguatu e cidades integrantes da região Centro-Sul do Estado, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Estimado:** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para um período de 12 (doze) meses. **Pagamento:** conforme relatório de produção, apresentado pelo setor de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Assinatura:** 30 de março de 2022. **Vigência:** de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0007.2.020 (Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva - Secretário Municipal. Em 04 de abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:456977F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

PNEUS CANTEIROS -EIRELI, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63507-020, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, através de seu representante legal, o senhor Francisco Alves de Lucena, Representante Legal. **Vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04.**
Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.03.28.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.05.25.01- PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência **Valor Global Registrado:** R$ 1.568.098,68 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 25 de maio de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D8835339

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.970, DE 23 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – UNDIME/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará – UNDIME/CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.727.373/0001-64.

Art. 2º O Convênio descrito no artigo anterior tem por objetivo fomentar, por meio da aludida organização social sem fins lucrativos, o desenvolvimento de atividades em defesa de políticas, programas e ações que estejam em consonância com os interesses do município, sobretudo no âmbito da educação.

Art. 3º Firmado o Convênio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade descrita no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Os recursos financeiros, destinados à consecução do objeto mencionado no artigo 2º desta Lei, repassados à União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará – UNDIME/CE, totalizarão R$ 4.973,00 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais).

Art. 5º A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará – UNDIME/CE. terá até o dia 30 de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de 2022 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0901-121220058.1.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 2.958, de 18 de março de 2022.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B8436D76

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.972, DE 23 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, pessoa jurídica de direito privado, serviço social autônomo, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.121.494/0010-00.

Parágrafo único. A parceria tem por objetivo promover o engajamento entre a gestão pública, o empresariado, a comunidade e as lideranças locais para a melhoria do ambiente de negócios e para a promoção de

políticas públicas de fomento dos pequenos negócios, com impacto no desenvolvimento econômico do município de Iguatu.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no art. 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do art. 1º desta Lei, repassados ao SEBRAE/CE, totalizarão R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a respectiva prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º O SEBRAE/CE terá até o dia 31 de dezembro de 2022 para a apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO: 1201-236950057.2.249 – PROMOÇÃO DO TURISMO 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:290F2DF3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.973, DE 23 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a Associação Cultural Junina Santo Antônio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.956.276/0001-02.

Parágrafo único. A parceria tem por objetivo viabilizar a execução do projeto denominado "6º ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU/CE", visando dar continuidade à preservação do movimento junino neste município, promovendo o seu fortalecimento e ofertando entretenimento cultural à população iguatuense.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no art. 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do art. 1º, desta Lei, repassados à Associação Cultural Junina Santo Antônio, totalizarão R$ 80.540,00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta reais).

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a respectiva prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A Associação Cultural Junina Santo Antônio terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento citado no parágrafo único, do art. 1º, desta Lei, para apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR: 0901-133920056.2.248 – PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/ CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:56985FE3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 03.984.588/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 49.740,00 (QUARENTA E NOVE MIL E

SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:A8FEE1FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 03.984.588/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 24.870,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2022, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:FC01150A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 34.823.982/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 554.110,95 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2022, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:7CE75D1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 34.823.982/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 1.108.221,30 (UM MILHÃO CENTO E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.
IGUATU-CE, EM 17/05/2022

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:5DF53C43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 01.149.960/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 554.110,95 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2022, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / GLAUCO PAZIN – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:8609679F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI - CNPJ SOB O Nº. 01.149.960/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 125.350,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / GLAUCO PAZIN – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:8F31EF3D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ: 10.921.911/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 152.461,58 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2022, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.
IGUATU-CE, EM 16/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:7BF60641

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ: 10.921.911/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 305.123,55 (TREZENTOS E CINCO REAIS CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:73C19C6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP - CNPJ: 66.643.966/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 38.940,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ CARLOS PAZIN – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:24196796

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP - CNPJ: 66.643.966/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 19.275,30 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2022, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ CARLOS PAZIN – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:F6DA398B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.01 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$1.155.131,22 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2022, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:272E024B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.01 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 2.329.316,53 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:E0A7A379

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 26.428.804/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 25.984,14 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2022, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:A71A8B74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 26428804000180. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 51.999,98 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/05/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:64B7A330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -DECRETO GAB/PMI Nº 57 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal nos imóveis, quais sejam, duas casas conjugadas, de propriedade do Sr. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, localizados na Rua José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel com área total de 124,00 m², referente à duas casas conjugadas, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (ESQUERDO):** Medindo 11,40 metros, limitando-se com um bueiro lá existente; **À LESTE (FRENTE):** Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua José Teixeira Matos; **À OESTE (FUNDOS):** Medindo 10,19 metros, limitando-se com a propriedade do Senhor Pedro Camelo de Mesquita. **AO SUL (DIREITO):** Medindo 13,40 metros, limitando-se com um imóvel de propriedade do Senhor Francisco Andrade Pereira.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C299A25

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - DECRETO GAB/PMI Nº 72 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 57/2022, de 13 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel com área total de 124,00 m², referente à duas casas conjugadas, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.697, de 03 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel com área total de 124,00 m², referente à duas casas conjugadas, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel com área total de 124,00 m², referente à duas casas conjugadas, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (ESQUERDO):** Medindo 11,40 metros, limitando-se com um bueiro lá existente; **À LESTE (FRENTE):** Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua José Teixeira Matos; **À OESTE (FUNDOS):** Medindo 10,19 metros, limitando-se com a propriedade do Senhor Pedro Camelo de Mesquita. **AO SUL (DIREITO):** Medindo 13,40 metros, limitando-se com um imóvel de propriedade do Senhor Francisco Andrade Pereira.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação a famílias carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18609B94

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.03.10.02. **OBJETO:** Contratação a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria em Comunicação Social, Assessoria em Imprensa, Marketing e Relações Públicas no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO:** CASE SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Sarmento de Menezes. **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota Oliveira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de maio de 2022.

Irauçuba - CE, 24 de maio de 2022 –

JANAELLE MOTA OLIVEIRA –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FFB765F

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	MARIA KELMA SILVA MESQUITA
02	MARIA VALDELINA VIANA TEIXEIRA

SDE

Nº	NOME
01	MARIA THAYS DUARTE FERNANDES

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58F06714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº2022041101-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360, referente à ATENDER ORDEM JUDICIAL DE Nº 0280031-22.021.8.06.0106, PACIENTE: MANOELA CAMPELO ALMEIDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FBF252FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2022041101

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: ATENDER ORDEM JUDICIAL DE Nº 0280031-22.021.8.06.0106, PACIENTE: MANOELA CAMPELO ALMEIDA

Contratado.....: PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AADE7CA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 3005004/22- GP DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido á servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Prefeitura municipal de Crato/CE, conforme estabelecido no Termo de Cessão nº01/2022.

SERVIDOR	CARGO
Lorena Araújo e Alencar Cartaxo	Enfermeira

Art. 2º A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas na Cessão nº 01/2022.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7B66A896

GABINETE
PORTARIA Nº. 3005001/22-GP DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **Erik Ildo dos Santos**, portador do RG nº 7798284 SDS/PE e inscrito no CPF nº 074.079.854-56, ocupante do cargo efetivo de **Motorista III**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 30 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0DBB2E3F

GABINETE
PORTARIA Nº. 3005002/22-GP DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **Francisco Tarcisio da Silva**, portador do RG nº 2001034089429 SSP/CE e inscrito no CPF nº 017.294.773-13, ocupante do cargo efetivo de **Motorista III**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 30 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F8853BB2

GABINETE
PORTARIA Nº. 3005003/22- GP DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Ana cristina Gomes de Sousa,** portador(a) do RG nº 20073430026 SSP, inscrito no CPF nº 059.580.713-51, da função de **CHEFE DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6B9CD589

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3005001/22-SME DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo que indica e dá outras providências.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES, Secretária Municipal de Educação do Município de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. HOMOLOGAR o processo seletivo para **PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para eventual contratação temporária de PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, regido pelo Edital de Abertura n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022, e **considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação** divulgada por meio do Edital n° 003/2022-SME, de 23 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de maio de 2022.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3112005/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9B275F15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2022 – PMM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 0305.01/2022 - PMM, TOMADA DE PREÇOS nº. 0405.02/2022 – PMM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ASSESSORIA TÉCNICA AOS CONSELHOS ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **n° 23.758.968/0001-87 -** apresentando um valor global para o **ITEM 01** de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** e **ITEM 02** valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias - **JOSÉ EURINALDO VIEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e CRISPIANO BARROS UCHOA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

Madalena/CE, 27 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A27FE8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NOVO AVISO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 0200511-47.2022.8.06.0051– CONCORRÊNCIA Nº. 1703.01 /2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena – **A PRESIDENTE DA CPL** deste município torna público o **NOVO AVISO DE HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº. 1703.01 /2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** OCORRE QUE INABILITADA DURANTE A FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS A EMPRESA "RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI-EPP" IMPETROU MANDANDO DE SEGURAÇA CONTRA A SUA INABILITAÇÃO. EM FACE DE DECISÃO FAVORAVEL EM CARÁTER LIMINAR CONFORME - **Processo nº: 0200511-47.2022.8.06.0051 Classe: Mandado de Segurança Cível Assunto: Pedido de Liminar Impetrante: Rpc Locações e Construções-Eireli-epp Impetrado: Sheila Raquel dos Santos Magalhães**. DE ACORDO COM DECISÃO LIMINAR EM ANEXO AOS AUTOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO VEM HABILITAR A EMPRESA EM TELA. A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA IMPETRANTE ORA HABILITADA DAR-SE A: Abertura dia **02/06/2022**, às **09h00min**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h00min.

Madalena - CE, 30/05/2022,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C2F2C63B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO EM FACE DO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO FONTENELE VIANA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Francisco Fontenele Viana**, ex-prefeito desta cidade, ocorrido neste dia 30 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS em todo o território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Fontenele Viana, ex-prefeito do município de Martinópole;

Art. 2º - Ponto facultativo em toda a Administração Pública, direta e indireta, e ponto facultativo no 31 de maio do corrente ano;

Art. 3º - Que a Bandeira Oficial do município seja hasteada a meio-mastro pelo período de 5 dias.

Parágrafo Único - Os serviços públicos de caráter essenciais de serviço de urgência e emergência nas unidades hospitalares e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o caput do art. 2°.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:BD990BBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7230501/2022 – OBJETO: Apresentações artístico-culturais por ocasião realização do Festival de Quadrilhas e do Chitão de Massapê 2022, do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., representado pelo Sr. Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer. **CONTRATADOS, DATAS DAS APRESENTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES EM R$:**

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R$)
Canários do Reino	Show Premium Empreendimentos Culturais Ltda.	28/07	40.000,00
Samyra Show	Samyra Show Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.	28/07	65.000,00
Lagosta Bronzeada	Certus Projetos, Eventos e Publicidade Eireli	29/07	60.000,00
Matruz c/ Leite	DAM – Eventos Diversionais Ltda.	29/07	80.000,00
Rafa & Pipo Marques	BM – Produções Artísticas Eireli	29/07	90.000,00
Magníficos	Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos Ltda.	30/07	100.000,00
Júnior Viana	Clóvis Cassiano	30/07	90.000,00

VALOR TOTAL: R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 25/05/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066.

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE,
Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:601A6C35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N° 1703.01/2022 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1703.01/2022. Empresas com propostas Desclassificadas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; R S M PESSOA EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Empresas com propostas Classificadas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; APOLO SERVIÇOS EIRELI; F. J. DE MATOS NETO – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA AG EIRELI – ME. VENCEDOR: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no valor global de R$ 654.899,02 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 27 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:61E2E9ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE ,** o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário das 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Missão Velha/CE, 30 Maio 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:42D1A977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.13.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.13.01. O Pregoeiro do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no Preâmbulo do Edital do Pregão Presencial 2022.05.13.01,** cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ONDE LÊ-SE:** "ÀS 13:00 horas do dia 03 de Maio de 2022", **LEIA-SE: "**ÀS 13:00 horas do dia 03 de Junho de 2022"**.**

RICARDO MENDES GOMES –
Pregoeiro do Município

MISSÃO VELHA-CE, 30 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:01685B77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30052204SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30052204SASS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.243.00131.107/ 1402.08.244.00132.061/ 1402.08.244.00132.061/ 1402.08.244.00132.064/ 1402.08.244.00132.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 30.035,10 (trinta mil, trinta e cinco reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA**

DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0416345A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30052205SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30052205SASS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. RECURSOS DO FNAS/ RECURSOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.011,75 (seis mil, onze reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:51CA2117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11052201SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11052201SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS E FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.00092.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 299.166,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS** (Sócia Administradora) da empresa **ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.

Mombaça – CE, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D92BE38E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-006/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C8D8ED8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ **R$ 23.288,53**. **DO VALOR DO LOTE IX**: **R$ 2.020,62**. **DO VALOR GLOBAL:** R$ **R$ 25.309,15** (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NONRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11930455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ **R$ 7.991,10**. **DO VALOR DO LOTE IX**: **R$ 1.135,74**. **DO VALOR GLOBAL: R$ 9.126,84** (NOVE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NONRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:537B608A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECUSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECUSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII: R$ 19.278,15** (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BD778783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII: R$ 3.407,04**. **DO VALOR DO LOTE IX: R$ 821,01**. **DO VALOR GLOBAL: R$ 4.228,05** (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:72BEC3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII: R$ 10.403,50**. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ **R$ 828,05**. **DO VALOR GLOBAL: R$ 11.231,55** (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2056– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:327EEAAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII: R$ 25.825,21**. **DO VALOR DO LOTE IX: R$ R$ 3.776,48**. **DO VALOR GLOBAL: R$ 29.601,69** (VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 074 122 0037 2.059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS / LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11040350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII: R$ 12.376,93**. **DO VALOR DO LOTE IX: R$ R$ R$ 595,20**. **DO VALOR GLOBAL: R$ 12.972,13** (DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 1210031 2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E5F69111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE NA RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII: R$ 4.667,39**. **DO VALOR DO LOTE IX**: **R$ 683,13**. **DO VALOR GLOBAL: R$ 5.350,52** (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2.053 - GESTÃO E

MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NONRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0B7BC5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-E/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

SUSPENDER a sessão dos servidores públicos municipal **BENEDITO NOGUEIRA LIMA**, matrícula Nº 1303350, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, **NEUCIVALDO SILVA ALMEIDA,** matricula 1300557, ocupante do cargo de auxiliar de serviços vigia e **ADRIANO ADERBAL DE OLIVIERA,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, cedidos ao Instituto do Meio Ambiente para retorno da sua secretaria de lotação, Secretaria de Infraestrutura - **SEINFRA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Maio de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CC477669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3005-A/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE** e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, da servidora pública municipal, **MIRRELA NAYRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, Matrícula Nº 1392579, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Senador Pompeu, á partir de 01 de junho de 2022, conforme termo de cessão, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B779EB9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com o art. 93, §5º, da Lei Orgânica do município de Morada Nova com os artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
RAIMUNDO HONORATO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº: 2541554-92, inscrito no CPF sob o nº: 520.025.783-20, esposo ao ex-servidora Pública Municipal MARIA LUZIA GIRÃO HONORATO, falecida em 23.03.2022, portadora do RG: 2003032033090, inscrita no CPF sob o nº 708.100.953-00, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, com matricula: 0076009, com provento fixado no valor de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).
Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso I, da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 23.03.2022, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
TOTAL	**R$ 1.212,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Abril de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente – IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:2D9F21F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Infância no SUAS-Criança Feliz/Membro do Comitê Gestor Intersetorial Pela Primeira Infância**,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 39,00

(trinta e nove reais), as servidoras que irão participar de Seminário Regional, que terá o objetivo de orientar os Comitês municipais no acompanhamento das ações nos Planos Municipais da Primeira Infância e disseminar o Manual de Orientações para Ações intersetoriais do Ministério da Cidadania / Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, que acontecerá em 02 de junho de 2022, das 8h às 17h, no auditório da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte, Rua São Francisco, S/N – São Miguel - Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de maio de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:A4E72CC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **FLAVIA GEANE TORRES DE MENDONÇA**, inscrito no CPF: **885.493.564-68**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, duas (02) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), com o objetivo de participar e contribuir na oficina Setorial Preparatória do Plano de Manejo de Área de Proteção Ambiental- APA Chapada do Araripe, que ocorrerá **nos dias 02 e 03 de junho de 2022**, das 08h ás 17h, no Auditório do Hotel das Fontes, localizado no Distrito do Caldas, no município de Barbalha Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE MAIO DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:30386C74

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2022, 26 DE MAIO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 26 e 27 de maio de 2022,** com o objetivo de conduzir os pacientes; LUCAS HENRIQUE SIMPLICIO LIMA e HADASSA ARAUJO SILVA ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE MAIO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:D3CBCFBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2022, 30 DE MAIO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 30 e 31 de maio de 2022,** com o objetivo de conduzir o paciente; SAMIA ELOA DA SILVA, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE MAIO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:6B610709

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.388, DE 25 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM INTUITO DE COMBATER O BULLYING INFANTIL E A PEDOFILIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída em caráter permanente campanha de combate ao bullying infantil e pedofilia nos veículos utilizados no transporte de estudantes no âmbito municipal.

Parágrafo Único. A campanha de combate ao bullying e pedofilia infantil no transporte escolar visa a conscientização tanto dos estudantes e profissionais envolvidos nesse transporte, quanto a sociedade em geral.

Art. 2º O Município fica autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para participar desta campanha, inclusive com fornecimento de material gráfico e de profissionais capacitados nesta temática.

Art. 3º O material gráfico utilizado na parte externa e interna dos veículos não poderá comprometer a segurança do trânsito devendo respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e demais leis relacionadas ao tema.

Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F22463D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o entendimento firmado por meio de tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 – RS e na Ação Civil Originária nº 2897, que gerou o Tema do STF nº 1.130 – "Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 157, I e 158, I da Constituição Federal";

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação tributária federal, com relação a retenção de tributos e contribuições, em específico, o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de retenção e recolhimento de tributo e contribuições, que sejam realizados em conformidade ao que determina também a legislação tributária municipal, além das obrigações assessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas,

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e as Entidades Autárquicas e Fundacionais do Munícipio de Nova Russas/CE ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia (construção, reforma ou semelhantes), ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e posteriores alterações, bem como ao disposto neste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e posteriores alterações.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e entidades mencionadas no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir a notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 2012 e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44BDC30E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 014/2022/PMNR/SEAFI DE 30 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,Sra. Mirela Soares Aguiar Pedroza, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. GABRIEL CARVALHO MESQUITA – Assistente Técnico** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **02 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Russas – CE,** onde irá **realizar visita ao Lar Santa Clara de Assis para tratar da captação de recursos para manutenção das organizações do terceiro setor com foco na Assistência Social.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0142 2.088 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2022.

MIRELLA SOARES AGUIAR PEDROZA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CD47EDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2022/PMNR/SETAS DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **02 e 03 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a APDMCE e participar da Sessão Solene de entrega de homenagens aos Melhores Programas de Assistência Social do Estado do Ceará – As boas práticas de gestão.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1C4E11AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ERIDAN DE SOUSA ROMÃO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sousa Romão, localizado no Sitio Pereiros, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:FC810E8B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCA DE SOUSA ROSENO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Sousa Roseno, localizado no Sitio Livramento, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:28DBFFDD

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ERIDAN DE SOUSA ROMÃO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Sousa Romão, localizado no Sitio Pereiros, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:4383C079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016/2022

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelino Alves Campos, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Assessor Especial, matrícula nº 122170-1, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 28 de maio de 2022, para participar do Evento TRATORES DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA OS MUNICIPIOS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de maio de 2022

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1D1EFBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de maio de 2022, para participar do Evento TRATORES DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA OS MUNICIPIOS .
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de MAIO de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:210075BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 018/2022

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Rene de Morais Pinheiro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 010399-3, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 28 de maio de 2022, para participar do Evento TRATORES DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA OS MUNICIPIOS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de maio de 2022

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B2FC4713

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 019/2022

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Jose Alberto da Silva, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 010132-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 28 de maio de 2022, para participar do Evento TRATORES DO PLANO DE MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA OS MUNICIPIOS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de maio de 2022

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8BDE716F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Professora**, matrícula nº **121461-6**, **uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 27 de maio de 2022, para participar da Reunião ampliada da UNCME CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 26 de maio de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:575B4465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2022

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA HOLEDA BATISTA ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula nº **010213-0**, **uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 27 de maio de 2022, para participar da Reunião ampliada da UNCME CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 26 de maio de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:0C7D7D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 17 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do bairro Rancho Verde, sede do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br

Piquet Carneiro, 31 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C08621F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 32/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENDA: ALTERA O §4º DO ART. 03 DO DECRETO Nº 30/2019 QUE REGULA O ART. 49, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO
JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Quixadá;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o limite máximo de prestações a serem averbadas em folhas de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, a fim de possibilitar maiores condições em relação aos empréstimos consignados;
D E C R E T A:

Art. 01. Altera o §4º do Decreto Nº 30/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"§4º. Fica estipulado o prazo de até 120 (cento e vinte) meses, como limite máximo de prestações a serem averbadas em folhas de pagamento dos servidores públicos efetivos, estabilizados, aposentados e pensionistas."
Art. 02. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 03. Fica revogado o Decreto nº 30/2022 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 24 DE MAIO DE 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DB1296E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 31/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

EMENDA: ALTERA O ART. 4º CAPUT DO DECRETO Nº 22/2019 QUE REGULA O ART. 49, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO
JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Quixadá;
CONSIDERANDO; a necessidade de diminuição na concessão de crédito rotativo consignado *(cartão de crédito)* de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento) e a ampliação da margem consignável de 30% (trinta por cento) passando para 35% (trinta e cinco por cento) para as demais consignações facultativas.
D E C R E T A:

Art. 01. Altera o Art. 4º do Decreto Nº 22/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. A margem consignável de cada servidor não poderá ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal permanente, sendo, 5% (cinco por cento) destinado a desconto relativos a pagamento de cartão de crédito consignado e 35% (trinta e cinco por cento) para as demais consignações facultativas."
Art. 02. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 03. Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 17 DE MAIO DE 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FBF3DDC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CARGO: DIGITADOR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
358	CRISTO BRENO DE OLIVEIRA CABRAL	INABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
125	ANDRÊZA GOMES DA SILVA	INABILITADO(A)
2350	MAYARA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	INABILITADO(A)

CARGO: MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**

466	FRANCISCO IGO DE SOUSA ROCHA	INABILITADO(A)

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
1443	JOSE ALBERTO DE MELO JUNIOR	INABILITADO(A)

3 – DOS CARGOS – SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E CIDADANIA.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
435	MANOEL PAZ DA SILVA	HABILITADO(A)

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 30 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:76A9CA60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 06.002/2021-01SEPLAF,** resultante da Tomada de Preços nº 06.002/2021-TP. **CONTRATANTE**: Secretaria de Planejamento e Finanças. **CONTRATADA**: João Evangelista de Sousa Arcturo, através de seu representante legal, o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida. OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de reforma com adequação do Centro Administrativo Financeiro da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, de acordo com projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças do Munícipio de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços em R$ 29.108,95 equivalente a 47,73%. **Signatários:**Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. **Data das assinaturas:** 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C4B2D540

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N°03.05.001/2022

Portaria Nº 03.05.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a senhora **LARA BEATRIZ DE SOUSA AGUIAR**, FARMACÊUTICA, **CFO** nº 10035, portadora do **RG** nº 2009098011949, **CPF** nº 603.405.223-80**,** lotado na Secretaria de Saúde, para gerenciar os contratos de aquisições, bem como atestar as respectivas notas fiscais, destinado as demandas judiciais e extrajudiciais, designações estas restritas à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Quixadá-CE., 03 de maio de 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:98780F8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.25.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.25.1.1 referente ao Processo Administrativo nº 2022.05.25.1 da Ata de Registro de Preços nº 01010001/22 , oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1001.01/21-PP SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MILHÃ/CE. **Partes**: o Município de Quixelô, através do Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na locação de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, locação de banheiros químicos, serviços de decoração e produção organizadora, destinados a diversos eventos a serem realizados no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. **Valor Total do Contrato:** R$ 567.653,20 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **Vigência Contratual**: 31 de Dezembro de 2022. Signatários: Ailton Fernandes Silva e Silvestre Silva Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7F6C3528

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.2. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias TIPO A, 0 (zero) KM, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes do Convênio nº 22/2021 e MAPP: 4714 firmados com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA). **Início de acolhimento das propostas:** 01 de Junho de 2022 às 17h:00min. **Abertura das propostas**: 13 de Junho de 2022 às 13h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 13 de Junho de 2022 às 13h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.**Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br.e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 30 de Maio de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:920A84EF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 01 de junho de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 13 de junho de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 13 de junho de 2022 às 08h:40min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 30 de maio de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:90DA56BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0205/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), PARA FAZER A SUAS DESPESAS A CIDADE DE FORTALEZA, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO, COM LEMA NOSSO CONHECIMENTO, NOSSA FORTALEZA, IDEALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7B6B4675

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0206/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), PARA FAZER A SUAS DESPESAS A CIDADE DE FORTALEZA, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO, COM LEMA NOSSO CONHECIMENTO, NOSSA FORTALEZA, IDEALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CF33EC99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.378/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NOS TERMOS DO DECRETO DE Nº 1.375/2022 E ANTERIORES, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, para conter o avanço da pandemia, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO que no atual ano, se aproxima de 1.715 (um mil setecentos e quinze) casos confirmados, sendo 02 (dois) óbitos, 01 (um) caso como suspeitos de COVID 19, sem casos em isolamento domiciliar e sem pacientes em isolamento hospitalar no Município de Quixeré-CE;
CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
D E C R E T A:
Art. 1º De 16 de maio a 13 de junho de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Quixeré-CE, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto**.**
Art. 2º Conforme o Decreto do Governo do Estado do Ceará de nº 34.772/2022, de 30 de abril de 2022 e posteriores, ficam prorrogadas, no Estado do Ceará, as medidas de isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia da Covid-19.
Art. 3º Nos dias compreendidos entre 16 de maio a 13 de junho de 2022, fica permitido o funcionamento de forma presencial de parte dos estabelecimentos tidos como não essenciais, com a restrição de horário e capacidade que serão melhores detalhados a seguir, recomendando que, em havendo possibilidade, haja seu funcionamento por home office, disponibilizando a seus clientes, atendimento por meio telefônico e/ou virtual: e-mail, redes sociais e aplicativos de mensagens, sendo possibilitado a entrega dos bens/produtos desses estabelecimentos tidos como não essenciais por entrega (delivery) e ou entrega no local (drive thru).
§ Único – As atividades tidas como essenciais são as trazidas no artigo seguinte, em seu § 1º, e alíneas, as que não estão nesse rol, só

podem funcionar da forma determinada no caput do art. 3º e do caput do art. 4º e seus incisos.

Art. 4º O funcionamento das atividades econômicas, durante o período de 16 de maio a 13 de junho de 2022, observará o seguinte:

I - nos demais dias e horários:

a) o comércio de rua e serviços, envolvendo comércio em geral, funcionará das 07h às 22h, com a manutenção de limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo, quando não possível a mensuração de capacidade, atendimento de um cliente por vez por funcionário;

b) os restaurantes, funcionarão até meia noite, com início permitido às 07 hrs. encerrando as atividades à meia noite, conforme regulamenta às leis municipais de nºs: 543/2010, de 29 de janeiro de 2010 e 550/2010, de 21 de junho de 2010, que regulamentam o funcionamento de bares no Município de Quixeré-CE; autorizado a disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos;

c) as lanchonetes, sorveterias e açaís, funcionarão no horário das 05:00hrs à meia noite, todos os dias, respeitando o distanciamento mínimo de 1.5m (um metro e meio) dos clientes que forem consumir nos referidos estabelecimentos.

d) salões de beleza, estética, barbearias e congêneres, funcionarão no horário das 07:00hrs às 22:00hrs, todos os dias, com agendamento prévio, de forma que evite aglomeração, e fique apenas, além do cliente em atendimento, mais um.

e) escritórios das 07 às 17hrs.

f) academias, no período de 5h às 22h, observados todos os protocolos de biossegurança.

g) operação de parques de diversão, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;

h) em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

III - Atividades de ensino das redes pública e privada sob a forma presencial, já anteriormente autorizadas, permanecendo mantido em 100% (cem por cento) a capacidade de alunos por sala, em todos os níveis e atividades de ensino liberados (infantil, fundamental, técnico e superior), observado o distanciamento mínimo previsto em protocolo sanitário e garantida a opção pelo sistema híbrido, nos termos deste artigo.

O retorno à atividade presencial de ensino se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecerem aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, parcial ou integralmente, garantida sempre aos que optarem pelo sistema remoto a qualidade do ensino e a escolha pela forma de avaliação, remota ou presencial, proibida qualquer diferenciação no tocante ao critério avaliativo entre aqueles que optarem pela avaliação remota ou presencial.

As atividades a que se refere este inciso deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial;

Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais

IV - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade e observados protocolos sanitários;

V - o funcionamento de bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento);

VI - Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas todas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário;

§ 1º No período do caput do art. 4º, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados/congêneres;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
j) funerárias;
l) depósitos de água e gás;
m) prestadoras de serviços de água, energia elétrica e internet;
n) oficinas e borracharias.

§ 2º – As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários;

§ 3º - Permanece autorizado o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "areninhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações.

§ 4º Além dos ambientes abertos, deixa também de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambientes fechados, à exceção do transporte coletivo, seus locais de acesso e dos equipamentos de saúde, tais como hospitais, clínicas médicas e odontológicas, postos de saúde, entre outros.

§ 5º Fica recomendado o uso de máscaras, em ambientes abertos, por idosos e pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais

Art. 5º Os eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§ 1º Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que tenham controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Art. 5º Em relação ao ensino de alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos, permanece o trazido no art. 5º do Decreto de nº 1.351/2022.

Art. 6º O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares e barracas, bem como em academias, passa condicionar-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

§ 1º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária.

§ 2º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

§ 3º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento.

§ 4º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.

§ 5º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 6º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso nos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

Art. 7º As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários como os trazidos no caput do art. 7º e seus incisos do Decreto de nº 1301/2021.

Art. 8º Os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, de funcionários e clientes, disponibilização de álcool em gel na entrada dos estabelecimentos, higienização das mãos antes de entrar, manutenção de distanciamento entre os mesmos e apenas será permitido a entrada de uma pessoa por família, por vez, onde haverá fiscalização do cumprimento das medidas ora trazidas pela Vigilância Sanitária do Município e pela Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art. 9º Manutenção da possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas das pessoas acima de 60 (sessenta) anos ou com

fatores de risco da Covid-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias ou que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação.
§ Único – Conforme trazido na Lei Federal de nº 14.311/2022 fica autorizado o retorno das gestantes ao trabalho presencial.
Art. 10 Permanece as disposições trazidas nos parágrafos do art. 10, art. 11 e seus parágrafos, art. 12 e seu parágrafo único, bem como o disposto no caput do art. 13 do de Decreto de nº 1.288/2021.
Art. 11 Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.
Art. 13. Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e pelo Município no Decreto de nº 1.185/2020, 17 de março de 2020.
Art. 14 Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1191/2020, 1195/2020, 1198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021, 1.261/2021, 1.263/2021, 1.266/2021, 1.267/2021, 1.270/2021, 1.273/2021, 1.274/2021, 1.275/2021, 1.276/2021, 1.278/2021, 1281/2021, 1282/2021, 1.283/2021, 1.286/2021, 1.288/2021, 1.290/2021 e 1.291/2021, 1.292/2021, 1.295/2021, 1.297/2021, 1.298/2021, 1.299/2021, 1.304/2021, 1.307/2021, 1.315/2021, 1.319/2021, 1.320/2021, 1.321/2021, 1.323/2021, 1.328/2021, 1.331/2021, 1.333/2021, 1.336/2021, 1.341/2021, 1.347/2022, 1.348/2022 e 1.351/2022, 1.353/2022, 1.356/2022, 1.361/2022, 1.364/2022, 1.369/2022, 1.372/2022 e 1.375/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1659CD65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JACKSON ALENCAR NOCRATO
CPF: 045.215.723-40
CARGO: Coordenador Cadastro Único
DESTINO: Fortaleza/CE.
PERIODO DA VIAGEM: 30 de maio de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do evento Jornada Auxílio Brasil, que acontecerá no dia 30 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de maio de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EA99AF1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA FRANCENI CARMO SOARES
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Professora
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 01 de junho de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de acompanhamento da implementação dos parâmetros para a promoção da qualidade e equidade da educação infantil cearense, a ser realizado no dia 01 de junho do corrente ano, na Escola de Saberes Professor Daniel Walker, sito a rua São Francisco, 187, centro, Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de maio de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:36DE7678

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de

suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 01 de junho de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de acompanhamento da implementação dos parâmetros para a promoção da qualidade e equidade da educação infantil cearense, a ser realizado no dia 01 de junho do corrente ano, na Escola de Saberes Professor Daniel Walker, sito a rua São Francisco, 187, centro, Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de maio de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BDB25891

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO CARONA Nº 23.05.002/2022-PMS. Em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o extrato de adjudicação/Homologação do procedimento da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.11.01-PMI-DIVERSAS, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2022.02.23.01 - PMI-DIVERSAS, do Município de Iguatu, cujo objeto Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, do processo administrativo Carona Nº 23.05.002/2022-PMS, em favor das empresas:
01. PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.739.141/0001-93, vencedora nos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; para as secretarias: Administração e Planejamento (Fundo Geral) no valor global de R$ 157.695,80 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), Secretaria da Infraestrutura no valor global de R$ 874.259,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais); Secretaria da Educação, no valor global de R$ 790.188,00 (setecentos e noventa mil e cento e oitenta e oito reais), Secretaria da Saúde, no valor global de 321.294,40 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, no valor global de R$ 67.741,60 (sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
02. RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.986/0001-10, foi vencedora do lote 15 para as secretarias: Infraestrutura no valor global de R$ 177.980,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais), Secretaria da Educação, no valor global de R$ 26.020,00 (vinte e vinte e seis mil e vinte reais). Fundamentação na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

Saboeiro-CE, 26 de maio de 2022,

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:42B51D49

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento (Fundo Geral) do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** N B DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.007/0001-33.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS.CONTRATO Nº**:24.05.001-01/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 61.432,20 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**NAYDSON BRAGA DA COSTA, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:244462EA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** N B DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.007/0001-33.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS.CONTRATO Nº**:24.05.001-02/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 225.017,00 (duzentos e vinte e cinco mil e dezessete reais) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário de Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**NAYDSON BRAGA DA COSTA, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:85CB18C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** N B DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.007/0001-33.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS**.**CONTRATO Nº**:24.05.001-03/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 185.513,50 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, e 0701.10.302.0026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**NAYDSON BRAGA DA COSTA, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:72BAB03A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** N B DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.007/0001-33.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS**.**CONTRATO Nº**:24.05.001-04/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 68.714,90 (sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 e 0801.082440031.2.036 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**NAYDSON BRAGA DA COSTA, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D9B0810F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento (Fundo Geral) do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS**.**CONTRATO Nº**:24.05.001-05/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 33.733,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e três reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**RUBENS DE SOUZA RODRIGUES, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E4BCDF35

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS**.**CONTRATO Nº**:24.05.001-06/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 395.657,60 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário de Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**RUBENS DE SOUZA RODRIGUES, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B987E018

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS**.**CONTRATO Nº**:24.05.001-07/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 206.199,50 (duzentos e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, e 0701.10.302.0026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**RUBENS DE SOUZA RODRIGUES, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BF50B6D4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.04.001/2022-PMS**.**CONTRATO Nº**:24.05.001-08/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 24/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 83.583,40 (oitenta e três quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 e 0801.082440031.2.036 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**RUBENS DE SOUZA RODRIGUES, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1B68943B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 202205273
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 158.738,48(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2022
VIGÊNCIA.....: 24 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BF23E171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 202205272
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 125.999,54 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2022

VIGÊNCIA.....: 24 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4CAA15A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3005001 DE 30 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO ITEM QUE INDICA DA PORTARIA Nº 2904027/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO** o item "3" do art. 1º da portaria nº 2904027/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02 de maio de 2022, Nº 2944, página 97.
Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de maio de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D4D82286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Junho de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n° SF-PP001/2022, Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites:https://licitacoes.tce.ce.gov.br/,https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 30 de Maio de 2022.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DC3E32B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: Reforma de um ginásio poliesportivo localizado na Rua Pedro Jardim, s/n – centro de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. LOTE 02.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Verçosa Pereira;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 18 DE Abril de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7D1A716C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO NONO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: Reforma de um ginásio poliesportivo localizado na Rua Pedro Jardim, s/n – centro de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. LOTE 01.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATADA: CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Verçosa Pereira;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 18 de Abril de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A55144C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E DISPOSIÇÃO FINAL - CONJ CASAS POPULARES, JUNTO A SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias;

CONTRATADA: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. LEVI ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR;

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;

Senador Pompeu/CE, 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4B724B14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEMEB
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, deste Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 0901.12.306.0003.2.043 – GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Elemento de despesas nº.: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
FAVORECIDOS: 1 – IRANEUDO MAIA, CPF Nº. 283.604.513-00; **2 –** LÚCIA FERNANDES MAIA, CPF Nº. 283.942.673-00; **3 –**

RITA MAIA FERNANDES, CPF Nº. 730.291.573-34, **4 –** LUIS HENRIQUE FERNANDES, CPF Nº. 076.445.993-71; **5 –** ANTÔNIO MOREIRA MAIA, CPF Nº 041.665.233-68; **6 –** FRANCIPAULO PAIVA VIEIRA, CPF Nº. 003.346.433-25; **7 –** BRENDA MOREIRA PAIVA, CPF Nº. 077.137.343-09; **8 –** ANTÔNIO ALVES MAIA, CPF Nº. 228.516.743-15; **9 –** FRANCIONE PAIVA DE ARAÚJO, CPF Nº. 699.404.953-15; **10 –** FRANCISCA PAIVA DE ARAÚJO, CPF Nº. 294.076.303-82; **11 –** FRANCISCO BENEDITO BEZERRA, CPF Nº. 445.916.593-72; **12 –** IVONILDO MARQUES MARTINS, CPF Nº. 410.202.003-91; **13 –** MARLENE MOREIRA LIMA, CPF Nº. 636.899.283-20; **14 –** EDMILSON MORENO DA SILVA, CPF Nº. 636.764.513-68; **15 –** ANTÔNIO JEAN CARLYS MAIA, CPF Nº. 797.792.043-34; **16 –** JOÃO MOREIRA MAIA, CPF Nº. 509.588.363-53; **17 –** JOÃO EUDO MARTINS, CPF Nº. 810.883-103-20; **18 –** MIRIAN TARCIA RIBEIRO, CPF Nº. 018.571.723-37; **19 –** FRANCISCO SÉRGIO DA COSTA, CPF Nº. 088.375.033-34; **20 –** EDUARDO DA SILVA PEREIRA, CPF Nº. 382.190.503-49; **21 –** RAQUEL PINHEIRO PEREIRA, CPF Nº. 080.609.513-00; **22 –** RUTH PINHEIRO PEREIRA, CPF Nº. 080.609.613-65; **23 –** RAIMUNDO PEREIRA DE PAIVA, CPF Nº. 031.258.233-15; **24 –** FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, CPF Nº. 923.351.363-72; **25 –** ROBERLÂNIA FREIRE DOS SANTOS, CPF Nº. 445.938.563-53.

VALOR GLOBAL: R$ 538.073,73 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

ASSINA PELA CONTRATANTE: IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ASSINA PELA CONTRATADA: 1 – IRANEUDO MAIA, CPF Nº. 283.604.513-00; **2 –** LÚCIA FERNANDES MAIA, CPF Nº. 283.942.673-00; **3 –** RITA MAIA FERNANDES, CPF Nº. 730.291.573-34, **4 –** LUIS HENRIQUE FERNANDES, CPF Nº. 076.445.993-71; **5 –** ANTÔNIO MOREIRA MAIA, CPF Nº 041.665.233-68; **6 –** FRANCIPAULO PAIVA VIEIRA, CPF Nº. 003.346.433-25; **7 –** BRENDA MOREIRA PAIVA, CPF Nº. 077.137.343-09; **8 –** ANTÔNIO ALVES MAIA, CPF Nº. 228.516.743-15; **9 –** FRANCIONE PAIVA DE ARAÚJO, CPF Nº. 699.404.953-15; **10 –** FRANCISCA PAIVA DE ARAÚJO, CPF Nº. 294.076.303-82; **11 –** FRANCISCO BENEDITO BEZERRA, CPF Nº. 445.916.593-72; **12 –** IVONILDO MARQUES MARTINS, CPF Nº. 410.202.003-91; **13 –** MARLENE MOREIRA LIMA, CPF Nº. 636.899.283-20; **14 –** EDMILSON MORENO DA SILVA, CPF Nº. 636.764.513-68; **15 –** ANTÔNIO JEAN CARLYS MAIA, CPF Nº. 797.792.043-34; **16 –** JOÃO MOREIRA MAIA, CPF Nº. 509.588.363-53; **17 –** JOÃO EUDO MARTINS, CPF Nº. 810.883-103-20; **18 –** MIRIAN TARCIA RIBEIRO, CPF Nº. 018.571.723-37; **19 –** FRANCISCO SÉRGIO DA COSTA, CPF Nº. 088.375.033-34; **20 –** EDUARDO DA SILVA PEREIRA, CPF Nº. 382.190.503-49; **21 –** RAQUEL PINHEIRO PEREIRA, CPF Nº. 080.609.513-00; **22 –** RUTH PINHEIRO PEREIRA, CPF Nº. 080.609.613-65; **23 –** RAIMUNDO PEREIRA DE PAIVA, CPF Nº. 031.258.233-15; **24 –** FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, CPF Nº. 923.351.363-72; **25 –** ROBERLÂNIA FREIRE DOS SANTOS, CPF Nº. 445.938.563-53.

TABULEIRO DO NORTE-CE, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:82DCA11D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – SEMEB - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°**20220517.** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18.04.02/2022-SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ N°. 30.607.801/0001-80 com Valor Global de R$ 18.488,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ N°. 03.829.590/0001-58 com Valor Global de R$ 517.094,00 (quinhentos e dezessete mil e noventa e quatro reais)** e **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, CNPJ N°. 09.036.753/0001-21 com Valor Global de R$ 119.972,20 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 17** DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9EA8D804

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.05.23-0001 SECRETARIA – 2022.05.23-0002 – FUNDEB**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.04.02/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 18.488,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Básica; 09.02.12.361.0003.2.057 – Manutenção e Desenvolvimento da rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.063 – Manutenção e Desenvolvimento da rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:83A21140

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.05.23-0005 – SECRETARIA/ 2022.05.23-0006 - FUNDEB**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.04.02/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 194.079,00 (cento e noventa e quatro mil e setenta e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Básica; 09.02.12.361.0003.2.057 – Manutenção e Desenvolvimento da rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.063 – Manutenção e Desenvolvimento da rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B26EEBF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.23-0007 - SECRETARIA/ 2022.05.23-0008 – FUNDEB
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.04.02/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 56.449,74 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.12.122.0002.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Básica; 09.02.12.361.0003.2.057 – Manutenção e Desenvolvimento da rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.063 – Manutenção e Desenvolvimento da rede de Educação Básica – Ensino Infantil; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:30993A7C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.04.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO, PODA E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1.** RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI, **2.** META LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME, **3.** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, **4.**- PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, **5.** J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, **6.** FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **7.** CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, **8.** CONSTRUTORA NOVA HODROLANDIA EIRELI, **9.** ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **10.** PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, **11.** CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA ME, **12.** ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, **13.** TFA EMPREENDIMENTO EIRELI, **14.** LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresas Inabilitadas**: **01.** BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **2.** RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **3.** LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, **4.** CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, **5.** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, **6.** GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, **7.** FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 8. ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.

30 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3803E681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.05.30.001

"NORMATIZA O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – FUNDES, PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS SINDROMES GRIPAIS."

O Exmo. Sr. Prefeito do município de Umari, Estado do Ceará, o Sr. *Alex **Sandro Rufino** Ferreira*, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2022 – CIB/CE e Resolução 04/2022 – CESAU/CE, que alocam recursos do tesouro do Estado para o custeio dos serviços de saúde da atenção primária dos municípios jurisdicionados ao Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o valor total do recurso destinado ao Município de Umari, no importe de R$ 50.396,00 (cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais), vide Resolução 04/2022 – CESAU/CE;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para Aplicação do Recurso, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente submetido ao crivo do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2022 do Conselho municipal de Saúde, aprovando o Plano de Ação nos moldes apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Ratifico, pelas diretrizes contidas na Resolução nº 04/2022 - CESAU/CE, e Resolução municipal nº 005/2022 – CMS, a aplicação do recurso financeiro, aos profissionais da Atenção Básica do Município de Umari, conforme o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O recurso destinado será totalmente aplicado da seguinte maneira:

R$ 15.118,00 – rateado de forma igualitária a todos os servidores da Atenção Básica, aptos a receber, pago uma única vez em caráter de incentivo.
R$ 20.881,20 – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's para uso dos profissionais.
R$ 8.000,00 – aquisição de medicamentos para unidades de saúde da família.
R$ 6.396,80 – custeio de combustível para deslocamento dos profissionais lotados nos PSF's

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BA3074B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **ROSIMEIRE MELO DA SILVA** portadora do RG nº 20080971108752, CPF nº 561.164.463-53, do cargo de Coordenador Geral Escolar símbolo CDS-09, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 20 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 30 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DE419B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA MARLUCIA FREITAS CASTRO DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 2008097113995, CPF nº 712.224.803-87 no cargo de Coordenador Escolar/Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 20 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:223D2CF6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1 - F.M.E.

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% na quilometragem do **lote: 12 – item I** do contrato n° 2021.10.08.1. **Data do Aditivo**: 09 de maio de 2022.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 09 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:306B0B5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1359/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

Concede reajuste salarial aos Profissionais concursados do Magistério (professor e agente pedagógico) da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei
Art. 1° - O Salário Base dos Profissionais concursados do Magistério (professor e agente pedagógico) da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba, ativos e inativos, será reajustado no percentual de 40,35% (quarenta virgula trinta e cinco por cento) para os professores do nível I e II, e para os demais, o reajuste será no percentual de 20,16% (vinte vírgula dezesseis por cento).
Parágrafo único – (VETADO).
Art. 2º – As tabelas de vencimentos dos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba/CE ficam definidas nos valores e termos do anexo único desta Lei.
Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Aracoiaba e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de abril de 2022.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 27 de maio de 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES					
TABELA PROFESSORES NÍVEL I	**SAL. BASE + 40,35%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$ 1.923,38	R$ 673,18	9% VALOR: 173,10	RS 2.769,66	RS 2.865,82
TABELA PROFESSORES NÍVEL II	**SAL. BASE + 40,35%**	**REG. CLASSE 35%**	**NÃO TEM ANUÊNIO NO NÍVEL 2**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$ 2.060,14	R$ 721,04		R$ 2.781,18	R$ 2.884,18
TABELA PROFESSORES NÍVEL III 100 HORAS	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$2.460,62	R$ 861,21	2% VALOR: 49,21	R$ 3.371,04	R$ 3.494,07
	R$ 2.460,62	R$ 861,21	3% VALOR: 73,81	R$ 3.395,64	R$ 3.518,67
	RS 2.460,62	R$ 861,21	9% VALOR: 221,45	R$ 3.543,28	R$ 3.666,31
TABELA PROFESSORES NÍVEL III 200 HORAS	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	SB - 2.460,62 ST - 2.460,62	R$1.722,42	2% VALOR: 49,21	R$ 6.692,87	R$ 6.815,90
	SB - 2.460,62 ST - 2.460,62	R$ 1.722,42	3% VALOR: 73,81	R$ 6.617,47	R$ 6.840,50
	SB - 2.460,62 ST - 2.460,62	R$ 1.722,42	9% VALOR: 221,45	R$ 6.865,11	R$ 6.988,14
TABELA PROFESSORES NÍVEL IV	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$ 2.781,38	973,48	3% VALOR: 83,44	R$ 3.838,30	R$ 3.977,36
TABELA PROFESSORES NÍVEL IV 200 HORAS	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	SB - 2.781,38 ST - 2.781,38	R$ 1.946,96	3% VALOR: 83,44	R$ 7.593,16	R$ 7.732,22
TABELA PROFESSORES NÍVEL III AMPLIADO	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	SB - 2.460,62 ST - 2.460,62	R$ 1.722,42	2% VALOR: 49,21	R$ 6.692,87	R$ 6.815,90
	SB - 2.460,62 ST - 2.460,62	R$ 1.722,42	3% VALOR: 73,81	R$ 6.715,47	R$ 6.831,39
TABELA PROFESSORES ORIENT. DE APREN. I	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$ 2.205,14	R$ 861,21	3% VALOR: 66,15	R$ 3.043,08	R$ 3.153,33
TABELA PROFESSORES ORIENT. DE APREN. II	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$ 2.460,62	R$ 861,21	3% VALOR: 73,81	R$ 3.395,64	R$ 3.518,67
TABELA PROFESSORES ORIENT. DE APREN. III AMPLIADO	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	SB - 2.402,03 ST - 2.402,03	R$ 1.680,00	3% VALOR: 72,06	R$ 6.556,12	R$ 6.676,22
TABELA AGENTE PEDAG. NÍVEL SUPERIOR	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$ 3.607,25	R$ 1.262,53	3% VALOR: 108,21	R$ 4.977,99	
TABELA AGENTE PEDAG. NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA	**SAL. BASE + 20,16%**	**REG. CLASSE 35%**	**ANUÊNIO % DO SALÁRIO BASE**	**VALOR TOTAL**	**VALOR COM PLANEJA.**
	R$ 4.921,66	R$ 1.722,58	2% VALOR: 98,43	R$ 6.742,67	
			3% VALOR: 147,64	R$ 6.791,88	
PROFESSORES QUE RECEBEM PLANEJAMENTO PEDAG. RECEBERAM ESSE VALOR					
	VALOR DO PLANEJ.5% DO BASE				
TABELA PROFESSORES NÍVEL I	R$ 96,16				
TABELA PROFESSORES NÍVEL II	R$ 103,00				
TABELA PROFESSORES NÍVEL III 100 HORAS	R$ 123,03		OBSERVAÇÃO		
TABELA PROFESSORES NÍVEL III 200 HORAS	R$ 123,03		SB= SALÁRIO BASE		
TABELA PROFESSORES NÍVEL IV	R$ 139,06		ST= SEGUNDO TURNO		
TABELA PROFESSORES NÍVEL III AMPLIADO 100 HORAS	R$ 123,03				
TABELA PROFESSORES NÍVEL III AMPLIADO 200 HORAS	R$ 123,03				
TABELA PROFESSORES ORIENT. DE APREN. I	R$ 110,25				
TABELA PROFESSORES ORIENT. DE APREN. II	R$ 123,03				
TABELA PROFESSORES ORIENT. DE APREN. III AMPLIADO 100 HORAS	R$ 120,10				
TABELA PROFESSORES ORIENT. DE APREN. III AMPLIADO 200 HORAS	R$ 120,10				

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 27 de maio de 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:35BB6B93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE – CTA

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Técnica de Análise – CTA, com fulcro na Lei Estadual Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, inerente à Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Sales – CE, amparada pela Lei Estadual Nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 34.258, de 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

1º Tornar PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público Nº 004, de 01 de abril de 2022, conforme ITEM 8, SUBITEM 8.1. do referenciado CHAMAMENTO:

CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS)

Nº	NOME	CPF	CONSOLIDAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO
01	RINALDA DE OLIVEIRA SILVA	907.253.521 – 91	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
02	MARIA APARECIDA C. DA MOTA	074.636.163 – 71	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
03	SIMONE BATISTA DE S. ALENCAR	050.286.513 – 02	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
04	FRANCISCO LUCAS N. DA SILVA	604.073.563 – 55	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
05	JEFERSON DA SILVA GOMES	063.166.633 – 82	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
06	BRUNA DE FREITAS RIBEIRO	614.023.323 – 27	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
07	JANIELE ALVES BATISTA	070.334.623 – 79	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
08	MARIA JAKELINE K. S. FORTALEZA	005.119.043 – 55	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
09	DANIELE DA SILVA CUSTÓDIO	064.937.333 – 24	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
10	VALDIRENE SANDRA R. F. DA SILVA	073.794.383 – 10	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
11	ANTONIA AMANDA DE A. VELOZO	074.552.023 – 50	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
12	GIRLENE ALVES DE MOURA	056.100.693 – 86	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
13	STEFANNY ALENCAR VIEIRA	063.065.213 – 99	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
14	RAMILA DA SILVA ARRAIS	047.945.893 – 60	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
15	REGILENE LIMA DE BRITO	066.280.843 – 61	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
16	ALEX QUEIROZ DA SILVA	075.437.996 – 50	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
17	IVIS PEREIRA BARRETO	605.084.353 – 82	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
18	MARAISA DE OLIVEIRA RODRIGUES	065.381.913 – 71	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
19	MARIA JOSIANE DA SILVA	047.315.993 – 77	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
20	MARIA TEREZA GOMES DE SOUZA	605.985.153 – 30	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
21	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	066.164.153 – 84	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
22	DANIELA DA SILVA DE SOUSA	020.825.823 – 02	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
23	FRANCISCA JAISCRA B. S. FERREIRA	053.537.473 – 99	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
24	JÚLIO DE OLIVEIRA SOUZA	059.898.813 – 04	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
25	ANTONIA RENATA DA S. DINIZ	048.463.079 – 40	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
26	VITÓRIA DE SOUSA DANTAS	604.228.773 – 79	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
27	RAIANE DA COSTA BARBOSA	610.848.873 – 55	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
28	JOANA MARCILENE L. DE CARVALHO	605.970.573 – 11	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
29	ANTONIO MARCOS VIEIRA DIAS	069.531.533 – 18	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
30	TAMIRES DE LOURDES DE SOUSA	050.426.173 – 88	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
31	MONICA DE OLIVEIRA SOARES	067.872.243 – 97	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
32	MILENE MARIA DE O. SILVA	069.725.973 – 07	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
33	NAYZA DOS SANTOS ANSELMO	053.236.613 – 97	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
34	PEDRO LUCAS S. DA SILVA	061.723.243 – 14	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
35	RAIANE DA CRUZ MENDONÇA	059.017.593 – 97	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
36	MARIA LUCIANA DA ROCHA	070.641.543 – 40	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
37	LIVIO PEREIRA DA SILVA	065.704.063 – 02	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
38	MARIA FABIANA DE LIMS	039.509.033 – 48	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
39	CLEYTON DA SILVA SANTOS	070.027.823 – 04	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
40	LUCIENE SILVA DA MACENA	532.042.393 – 49	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
41	FABIANA LIMA DE SOUSA	022.106.443 – 56	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
42	AMANDA DE SOUSA SILVA	067.644.643 – 88	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
43	JOCIONE LIMA DO NASCIMENTO	042.024.663 – 06	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
44	MEIRY CLEIDE ANA DA SILVA	029.192.183 – 36	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
45	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	070.087.433 – 00	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
46	WERITON JOÃO DE SOUSA	070.111.683 – 89	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
47	MAYCON MATEUS DE A. COSTA	044.572.283 – 54	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
48	MAYARA GOMES DE LIMA	007.112.583 – 33	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
49	FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	995.780.343 – 34	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
50	IZABEL LUIZA DA SILVA	605.429.073 – 80	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
51	FRANCISCA DARISMAR DE SOUSA	002.388.573 – 44	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
52	GLECIA MARIA DE ALENCAR SILVA	037.402.473 – 12	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
53	NAIANE CRISTINA DA SILVA	072.159.393 – 32	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
54	JOSEFA ANTONIA MARIA DE ALENCAR	051.110.813 – 30	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
55	GEANGELA ANTONIA DE OLIVEIRA	071.202.433 – 65	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
56	RAIANE DE OLIVEIRA LEITE	070.501.203 – 40	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO
57	LUIZA EUDES DE MORAIS	050.694.133 – 76	CANDIDATO (A) COM PERFIL SELECIONADO PARA APROVAÇÃO

2º Quaisquer INTERPOSIÇÕES de RECURSOS inerentes ao referido RESULTADO PRELIMINAR deverão ser PROTOCOLADAS, IMPRETERIVELMENTE, na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no dia 31 de maio de 2022, das 08:00 h às 17:00 h.

Campos Sales – CE, em 30 de maio de 2022.

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE – CTA

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8B28B391

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1° QUADRIMESTRE DE 2022

Câmara Municipal de Fortim	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	58.816.634,27	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	58.816.634,27	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	58.816.634,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.591.450,37	2,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	3.528.998,06	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	3.352.548,15	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	3.176.098,25	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:21:45		

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente Do Legislativo

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

CINTHIA DE AQUINO MOREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:851F3B5F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1° QUADRIMESTRE DE 2022

Câmara Municipal de Fortim	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	129.443,38	128.318,80	129.180,81	129.180,81	129.180,81	129.180,81	129.180,81
Pessoal Ativo	129.443,38	128.318,80	129.180,81	129.180,81	129.180,81	129.180,81	129.180,81
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	106.978,00	106.048,60	106.761,00	106.761,00	106.761,00	106.761,00	106.761,00
Obrigações Patronais	22.465,38	22.270,20	22.419,81	22.419,81	22.419,81	22.419,81	22.419,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	129.443,38	128.318,80	129.180,81	129.180,81	129.180,81	129.180,81	129.180,81

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.364,50	131.078,09	131.741,17	132.544,61	132.055,77	1.591.450,37	0,00
Pessoal Ativo	160.364,50	131.078,09	131.741,17	132.544,61	132.055,77	1.591.450,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	132.532,65	108.329,00	108.877,00	109.541,00	109.137,00	1.315.248,25	0,00
Obrigações Patronais	27.831,85	22.749,09	22.864,17	23.003,61	22.918,77	276.202,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	160.364,50	131.078,09	131.741,17	132.544,61	132.055,77	1.591.450,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)						58.816.634,27	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)						0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)						0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)						58.816.634,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)						1.591.450,37	2,71 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)						3.528.998,06	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						3.352.548,16	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)						3.176.098,25	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:19:03							
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente Do Legislativo

CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CON
CRC/CE - 595/O-3

CINTHIA DE AQUINO MOREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:3851C60C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
RGF – RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO (RGF – RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL) 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Groairas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.598.709/0001-80, com sede a Rua Vereador Marcolino Olavo 770 – Bairro Centro, na Cidade de Groairas, Estado do Ceará, através de seu **Prefeito Sr. Adail Albuquerque Melo,** respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) A Publicidade das Leis e dos Atos Municipais.
Torna público para conhecimento de todos, que no dia 30/05/2022, foi publicado no
Diário Eletrônico através do Site **(www.diariomunicipal.com.br) e** Site Oficial do Município **www.groairas.ce.gov.br**, O (RGF) **Relatório da Gestão Fiscal 1º Quadrimestre Exercício Financeiro 2022** do Município de Groaíras.

Groaíras-ce., 30 de maio de 2022

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.309.317,93	1.956.641,09	1.321.864,06	1.318.424,76	1.413.753,38	1.447.546,96	2.221.499,27
Pessoal Ativo	1.309.317,93	1.956.641,09	1.321.864,06	1.318.424,76	1.413.753,38	1.447.546,96	2.221.499,27
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.074.944,07	1.692.533,93	1.075.562,09	1.080.824,40	1.159.006,40	1.186.097,88	1.722.414,54
Obrigações Patronais	234.373,86	264.107,16	246.301,97	237.600,36	254.746,98	261.449,08	499.084,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.309.317,93	1.956.641,09	1.321.864,06	1.318.424,76	1.413.753,38	1.447.546,96	2.221.499,27

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.552.623,55	1.445.688,52	1.615.318,52	1.671.277,98	1.977.872,45	22.251.828,47	155.315,32
Pessoal Ativo	4.552.623,55	1.445.688,52	1.615.318,52	1.671.277,98	1.977.872,45	22.251.828,47	155.315,32
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	3.735.072,30	1.180.938,65	1.318.462,70	1.361.457,08	1.613.510,93	18.200.824,97	0,00
Obrigações Patronais	817.551,25	264.749,87	296.855,82	309.820,90	364.361,52	4.051.003,50	155.315,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.552.623,55	1.445.688,52	1.615.318,52	1.671.277,98	1.977.872,45	22.251.828,47	155.315,32

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	FISCAL E DA ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	44.489.029,74	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.202.037,34	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	193.899,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	43.093.093,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	22.407.143,79	52,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	23.270.270,44	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.106.756,92	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	20.943.243,40	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:10		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

_____
Serviços De Contabilidade Controle Int
Contador

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

LARISSA MARIA SILVA MELO
Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.000.264,44	11.120.393,74	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.000.264,44	11.120.393,74	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	1.566,41	1.566,41	0,00	0,00
Internos	1.566,41	1.566,41	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.998.698,03	11.118.827,33	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.314.048,25	9.371.718,53	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.684.649,78	1.747.108,80	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.835.582,38	8.874.996,40	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	4.835.582,38	8.874.996,40	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	8.090.182,80	9.970.239,73	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.254.600,42	931.187,63	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	164.055,70	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	6.164.682,06	2.245.397,34	0,00	0,00

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.818.892,87	44.489.029,74	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				
(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.250.288,00	1.202.037,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO				
(VI)=(IV-V)	38.568.604,87	43.286.992,40	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	28,52%	25,69%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,98%	5,19%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	46.282.325,84	51.944.390,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	41.654.093,26	46.749.951,79	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	543.728,85	444.819,46	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:10				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa				

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
linha deverá ser (0) zero.	
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'	
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.	

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

_____
Serviços De Contabilidade Controle Int
Contador

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

LARISSA MARIA SILVA MELO
Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.818.892,87	44.489.029,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,				
parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.250.288,00	1.202.037,34		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	38.568.604,87	43.286.992,40	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	8.485.093,07	9.523.138,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	7.636.583,76	8.570.824,50	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:10				

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

_____
Serviços De Contabilidade Controle Int
Contador

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

LARISSA MARIA SILVA MELO
Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	44.489.029,74	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	1.202.037,34	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	43.286.992,40	-

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	6.925.918,78	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.233.326,91	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	3.030.089,47	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:10		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

_____
Serviços De Contabilidade Controle Int
Contador

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

LARISSA MARIA SILVA MELO
Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.489.029,74	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	43.286.992,40	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	43.093.093,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.407.143,79	52,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	23.270.270,44	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	22.106.756,91	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	20.943.243,39	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.245.397,34	5,19%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.944.390,88	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.523.138,33	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.925.918,78	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.030.089,47	7,00%

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0013	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:10		

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

_____
Serviços De Contabilidade Controle Int
Contador

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

LARISSA MARIA SILVA MELO
Controle Interno

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0BF5BDFA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 12/2022-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 012/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAÇÃO NO ANO DE 2022, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **art. 37, II, da Constituição Federal**, **Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002**, bem como **Lei Municipal nº 839/2021, de 20 de setembro de 2021**, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo simplificado destinado a formação de **cadastro de reserva** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE**, no ano de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, sempre no interesse público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública simplificada, regida por este Edital, objetivando suprir carência temporária, será coordenada e administrada pela Secretaria Municipal da Educação (SME), através de Comissão Executiva nomeada para este fim;

1.2 **O presente processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para o ano de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, sempre no interesse público.**

QUADRO I				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
01	Professor de Língua Inglesa	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81

1.3 **Para atuação na área de Língua Inglesa, o candidato deverá ter disponibilidade nos períodos manhã e tarde**.
1.4 A avaliação de conhecimentos do presente Processo Seletivo ocorrerá através **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA**, ambas de caráter classificatórios.
1.5 Os contratos temporários celebrados com base neste edital findarão em 31 de dezembro de 2022, ressalvado o caso de necessário aditamento contratual com a possibilidade de prorrogação por mais 01 (um) ano.
1.6 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal.
1.7 **Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:**
a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal/88;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) Apresentar o diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida ou declaração a partir do 6º semestre;
g) Não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa, comprovados via certidão de antecedentes criminais da justiça estadual;
h) Apresentar, no ato da contratação, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de sua inteira responsabilidade e as suas expensas.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições encontrar-se-ão abertas nos horários de **07h (sete horas) às 11h (onze horas) e** de **14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas), nos dias 31 de maio e 1º de junho,** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua 23 de Maio, S/N, Centro, Groaíras-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.
2.1 - Não será cobrada taxa de inscrição.
2.2 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.

3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de eliminação do certame:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
d) Cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Cópia do título de eleitor, bem como a comprovação de quitação das obrigações eleitor;
f) Uma foto 3 x 4 recente;
g) Cópia da cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Cópia do comprovante de residência atualizado;
i) Cópias de certificados de nível superior e/ou declaração de matrícula a partir do 6º semestre, bem como demais certificações legais a título de aferição curricular.

4- DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA EXERCÍCIO DO CARGO

_____

4.11 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
REQUISITO: Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou cursando a partir do 6º semestre.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar e preparar o material didático das aulas de Inglês conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; aplicar provas; desenvolver trabalhos em aula, ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

5- DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação do presente processo seletivo será através de **análise curricular** e **entrevista**, sendo a pontuação estabelecida conforme os critérios objetivos constantes no anexo IV deste edital.
5.2 A documentação a ser considerada na ANÁLISE CURRICULAR **deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição**.
5.3 Serão aceitos apenas certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
5.4 A realização da entrevista e análise dos currículos ficarão a cargo de equipe definida pela COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO CERTAME.
5.5 O **somatório total de pontos** para os cargos que exijam **CURRÍCULO e ENTREVISTA** será de **100 pontos**.
6.6 A pontuação atribuída na seleção se dará da seguinte forma:
5.6.1 **CURRÍCULO -** A pontuação máxima da análise curricular será de até **30 (trinta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo IV;
5.6.2 **ENTREVISTA -** A pontuação máxima da entrevista será de até **70 (setenta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo V;

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem de pontuação dos candidatos.
6.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos (Currículo e entrevista).
6.3. O resultado preliminar será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, bem como nos sítios eletrônicos do município, conforme o período indicado no CRONOGRAMA constante no Anexo I deste Edital.

7- DOS RECURSOS

7.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de recurso, no dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, observando modelo de interposição de recurso constante no anexo VI.
7.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Secretaria Municipal da Educação de Groaíras, no período indicado no CRONOGRAMA que consta no Anexo I deste Edital.
7.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
7.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto à Secretaria Municipal da Educação de Groaíras.
7.5. Em havendo alteração na classificação dos candidatos após análise de recurso por parte da comissão do processo seletivo, a retificação será divulgada, por ocasião do resultado final do processo seletivo.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Gestor Municipal e Secretário Municipal de Educação, a ser publicado nas repartições públicas municipal, dando-se ampla divulgação ao resultado.

9 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVAS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

9.1. Em caso de contratação do candidato, obedecida à ordem de classificação, será convocado via contato telefônico disponibilizado no ato da inscrição, bem como por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e nos sites eletrônicos do município.
9.2. O candidato convocado para assumir a vaga deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias à Secretaria Municipal da Educação, a fim de efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente não podendo, em hipótese alguma recorrer, caso em que será convocado o candidato de colocação imediatamente subsequente.
9.3. A convocação e a contratação dos candidatos integrantes do banco de recursos humanos constituído a partir deste Processo Seletivo Simplificado **dar-se-á consoante necessidade**, **interesse público e a conveniência do ente público municipal**, respeitando estritamente à ordem de classificação na lista final homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
9.4. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.
9.5. No caso de convocação para contratação, caso o selecionado já exerça cargo público em qualquer ente federativo, apenas será contratado nas situações em que se permita a acumulação e em havendo compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.
9.6. Para os fins previstos no item anterior, sendo possível a acumulação do cargo, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinado, cujo formulário consta do Anexo III deste Edital.
9.7. Caso o candidato se utilize de má-fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo, inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com as disposições do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
9.8. O contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
9.9. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.
9.10. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidas a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.
9.11. O selecionado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor efetivo encontre-se de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao banco de recursos humanos figurando como o próximo da lista para o caso de nova necessidade.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente certame será executado sob a coordenação da COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada para este fim pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
10.2. A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado será composta por 03 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo.
10.3. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara ciência de todas as disposições deste Edital.
10.4. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.
10.65 O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
10.6. O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das etapas aqui previstas.
10.7 No caso de EMPATE ENTRE OS CANDIDATOS concorrentes ao mesmo cargo, **terá prioridade de contratação o de maior idade** e, caso persista o empate entre candidatos de mesma idade, prevalecerá aquele que tiver mais filhos.
10.8. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
I – Cronograma;
II – Modelo da Ficha de Inscrição;
III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público;
IV – Dos Requisitos da Análise Curricular;
V – Dos Requisitos da Análise da entrevista;
VI- Modelo de Requerimento de Interposição de Recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO EXECUTIVA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM TRINTA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA			
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCAIS/HORÁRIO**
01	Divulgação do Edital	**30 de maio**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
02	Inscrições	**31 de maio e 1º de junho**	Secretaria da Educação de Groaíras Horário: 07h às 11h e 14h às 17h
03	Entrevista e Análise curricular	**02 de junho**	ENTREVISTA: Secretaria da Educação de Groaíras de 07h às 11h e ANÁLISE CURRICULAR: Secretaria da Educação de Groaíras de 13h às 17h.
04	Resultado preliminar da entrevista e analise curricular	**03 de junho**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
05	Prazo para entrega de recursos	**06 de junho**	Protocolo da Secretaria Mundicipal de Groaíras de 07h às 11h e 14h às 17h
06	Resultado definitivo e homologação	**07 de junho**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e no flanelógrafo da Secretaria da Educação de Groaíras.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº Inscrição		
Nome (Sem abreviações):		
Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade	Estado
Telefone:	Email	
Especificar o cargo e Secretaria:		

ASSINATURA DO CANDIDATO
_____

Groaíras/CE _____de____de _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
Nº Inscrição
Nome do Candidato
Cargo/ Secretaria:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Groaíras/CE _____de____de _____

ANEXOIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____ _____, **declaro,** para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras,**QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras/CE _____de____de _____

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV

DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

TÍTULO	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Licenciatura Plena em Inglês.	10	10
Declaração a partir do 6º período do Curso de Licenciatura Plena em Inglês.	6	6
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional, na área de Língua Inglesa.	4	4
Comprovação de experiência no ensino da Língua Inglesa, estabelecendo-se 5 pontos a cada dois anos de comprovação docente, limitado a 10 (10) pontos.	5	10

TOTAL = 30 PONTOS

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

PARA OS PROFISSIONAIS Do MAGISTÉRIO	
CONHECIMENTOS/HABILIDADES/COMPETÊNCIAS	**PONTUAÇÃO**
Conhecimento específico na área de Língua Inglesa	15
Conhecimentos de práticas inovadoras ou alternativas nas aulas de Língua Inglesa	15
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com a comunidade escolar	15
Conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de programas e projetos da Educação Básica, especificamente a Educação Infantil, Escola em Tempo Integral, Educação especial etc.	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**70 PONTOS**

ANEXO VI
MODELO DE REQUETIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade ----------_____, protocolo de inscrição n°_____, concorrendo a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 para o cargo de _____ apresento recurso perante a comissão do referida seleção nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DO RECURSO
_____

Groaíras/CE _____de_____de _____

_____
ASSINATURA DO RECORRENTE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EB27F77F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.971/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Tabela Salarial, constante no Anexo Único da Lei Nº 2.943, de 23 de fevereiro de 2022, no que se refere aos vencimentos dos professores da educação básica, passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022, respeitada a linearidade de reajuste no percentual de 24,89% (vinte e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), no PEB II, utilizando-se como base para aplicação do reajuste a Tabela Salarial da Lei Nº 2.761, de 03 de fevereiro de 2020, que alterou o Anexo IV, previsto no inciso IV do art. 11 da Lei Nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 1º de agosto de 2022, o artigo 3º da Lei Nº 2.943, de 23 de fevereiro de 2022, retornando os Professores da Educação Básica, Classe II, nível de graduação e pós-graduação, PEB II, da Referência 6 para a Referência 3 da Tabela Salarial, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Tabela Salarial, constante no Anexo Único da Lei Nº 2.943, de 23 de fevereiro de 2022, no que se refere aos vencimentos dos professores da educação básica, passa a vigorar conforme Anexo II, parte integrante desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2022, respeitada a linearidade de reajuste no percentual de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) utilizando-se como base para aplicação do reajuste a Tabela Salarial da Lei Nº 2.761, de 03 de fevereiro de 2020, que alterou o Anexo IV, previsto no inciso IV do art. 11 da Lei Nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 4º Fica revogado, a partir de 1º de novembro de 2022, o artigo 2º da Lei Nº 2.943, de 23 de fevereiro de 2022, retornando os Professores da Educação Básica, Classe I, nível médio, PEB I, da Referência 8 para a Referência 4 da Tabela Salarial, conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 5º Os reajustes concedidos nos artigos 1º e 3º desta lei aplicar-se-ão aos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica, utilizando-se como base para aplicação do reajuste a Tabela Salarial da Lei Nº 2.761, de 03 de fevereiro de 2020, que alterou o Anexo IV, previsto no inciso IV do art. 11 da Lei Nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015, de forma não cumulativa.

Parágrafo único. Os reajustes concedidos nos artigos 1º e 3º não se aplicam de forma cumulativa ao reajuste estabelecido no Anexo Único da Lei Nº 2.943, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 6º A progressão prevista na Lei Nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015, para o ano de 2022, no percentual de 3% (três por cento) de interstício entre referências, será concedida a toda a categoria a partir de 1º de fevereiro de 2023, ficando a próxima para o ano de 2025.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I

ANEXO IV a que se refere o inciso IV do art. 11, da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015.

Grupo Ocupacional: MAGISTÉRIO – TABELA SALARIAL

TABELA SALARIAL 2022 - MAGISTÉRIO			
Jornada semanal 40 horas - 200h			
PEB I		PEB II	
REF	Valor 2022	REF	Valor 2022
Ref 1	R$ 3.185,63	Ref 1	R$ 3.845,63
Ref 2	R$ 3.281,20	Ref 2	R$ 3.961,00
Ref 3	R$ 3.379,64	Ref 3	R$ 4.079,83
Ref 4	R$ 3.481,03	Ref 4	R$ 4.202,22
Ref 5	R$ 3.585,46	Ref 5	R$ 4.328,29
Ref 6	R$ 3.693,02	Ref 6	R$ 4.458,14
Ref 7	R$ 3.803,81	Ref 7	R$ 4.591,88
Ref 8	R$ 3.917,93	Ref 8	R$ 4.729,64
Ref 9	R$ 4.035,47	Ref 9	R$ 4.871,53
Ref 10	R$ 4.156,53	Ref 10	R$ 5.017,67
Ref 11	R$ 4.281,23	Ref 11	R$ 5.168,21
Ref 12	R$ 4.409,66	Ref 12	R$ 5.323,25
Jornada semanal 20 horas - 100h			
PEB I		PEB II	
REF	Valor 2022	REF	Valor 2022
Ref 1	R$ 1.592,82	Ref 1	R$ 1.922,82
Ref 2	R$ 1.640,60	Ref 2	R$ 1.980,50
Ref 3	R$ 1.689,82	Ref 3	R$ 2.039,91
Ref 4	R$ 1.740,51	Ref 4	R$ 2.101,11
Ref 5	R$ 1.792,73	Ref 5	R$ 2.164,15
Ref 6	R$ 1.846,51	Ref 6	R$ 2.229,07
Ref 7	R$ 1.901,91	Ref 7	R$ 2.295,94
Ref 8	R$ 1.958,96	Ref 8	R$ 2.364,82
Ref 9	R$ 2.017,73	Ref 9	R$ 2.435,76
Ref 10	R$ 2.078,27	Ref 10	R$ 2.508,84
Ref 11	R$ 2.140,61	Ref 11	R$ 2.584,10
Ref 12	R$ 2.204,83	Ref 12	R$ 2.661,63

Os efeitos financeiros decorrentes dessa tabela passam a vigorar a partir de 1º de agosto de 2022.

ANEXO II

ANEXO IV a que se refere o inciso IV do art. 11, da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015.

Grupo Ocupacional: MAGISTÉRIO – TABELA SALARIAL

TABELA SALARIAL 2022 - MAGISTÉRIO			
Jornada semanal 40 horas - 200h			
PEB I		PEB II	
REF	Valor 2022	REF	Valor 2022
Ref 1	R$ 3.852,37	Ref 1	R$ 4.102,77
Ref 2	R$ 3.967,94	Ref 2	R$ 4.225,86
Ref 3	R$ 4.086,98	Ref 3	R$ 4.352,63
Ref 4	R$ 4.209,59	Ref 4	R$ 4.483,21
Ref 5	R$ 4.335,87	Ref 5	R$ 4.617,71
Ref 6	R$ 4.465,95	Ref 6	R$ 4.756,24
Ref 7	R$ 4.599,93	Ref 7	R$ 4.898,92
Ref 8	R$ 4.737,93	Ref 8	R$ 5.045,89
Ref 9	R$ 4.880,06	Ref 9	R$ 5.197,27
Ref 10	R$ 5.026,47	Ref 10	R$ 5.353,19
Ref 11	R$ 5.177,26	Ref 11	R$ 5.513,78
Ref 12	R$ 5.332,58	Ref 12	R$ 5.679,20
Jornada semanal 20 horas - 100h			
PEB I		PEB II	
REF	Valor 2022	REF	Valor 2022
Ref 1	R$ 1.926,18	Ref 1	R$ 2.051,39
Ref 2	R$ 1.983,97	Ref 2	R$ 2.112,93
Ref 3	R$ 2.043,49	Ref 3	R$ 2.176,32
Ref 4	R$ 2.104,79	Ref 4	R$ 2.241,60
Ref 5	R$ 2.167,94	Ref 5	R$ 2.308,85
Ref 6	R$ 2.232,98	Ref 6	R$ 2.378,12
Ref 7	R$ 2.299,96	Ref 7	R$ 2.449,46
Ref 8	R$ 2.368,96	Ref 8	R$ 2.522,95
Ref 9	R$ 2.440,03	Ref 9	R$ 2.598,63
Ref 10	R$ 2.513,23	Ref 10	R$ 2.676,59
Ref 11	R$ 2.588,63	Ref 11	R$ 2.756,89
Ref 12	R$ 2.666,29	Ref 12	R$ 2.839,60

Os efeitos financeiros decorrentes dessa tabela passam a vigorar a partir de 1º de novembro de 2022.

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A6B38D3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para eventual
contratação temporária de PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, regido pelo Edital N° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022.

1 DO RESULTADO FINAL – ORDEM GERAL DE CLASSIFICAÇÃO:
1.1 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, data de nascimento, CPF do candidato, pontuação definitiva e situação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	EVILÁZIA MATIAS DE SOUSA SILVA	19/01/1987	065.087.***- **	10,00	Aprovado(a)
02	CLÁUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS	19/11/1972	699.337.***- **	09,00	Aprovado(a)
03	MARIA IZABEL MARTINS NOGUEIRA	06/08/1995	120.860.***- **	09,00	Aprovado(a)
04	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	05/09/1977	056.490.***- **	08,30	Aprovado(a)
05	CÍCERA MARIA DA SILVA BRINGEL	09/05/1988	037.235.***- **	08,30	Aprovado(a)
06	MARISMAR SEVERO GOMES DOS SANTOS	03/02/1971	500.412.***- **	08,00	Aprovado(a)
07	ANTONIA GONÇALVES BEZERRA	26/10/1988	035.707.***- **	08,00	Aprovado(a)
08	ELDIANE HENRIQUE DE CARVALHO	23/10/1992	099.819.***- **	08,00	Aprovado(a)
09	MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO	20/04/1993	107.092.***- **	07,70	Aprovado(a)
10	KAMYLLE VITTORIA PEREIRA GOMES	19/02/2002	137.797.***- **	07,40	Aprovado(a)
11	ROZANGELA COÊLHO BRASIL	26/10/1966	399.185.***- **	07,00	Aprovado(a)
12	MARIA ADELIA DA SILVA	05/03/1982	060.296.***- **	07,00	Aprovado(a)
13	GILNEIDE OLIMPIO DE OLIVEIRA	30/08/1982	891.799.***- **	07,00	Aprovado(a)
14	MARIA RIZETE DE OLIVEIRA	06/03/1986	014.591.***- **	07,00	Aprovado(a)
15	ROZIANE JORGE DE MENEZES	01/08/1986	007.344.***- **	07,00	Aprovado(a)
16	SOCORRO PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA	30/05/1974	796.175.***- **	06,00	Aprovado(a)
17	NELI ALVES DOS SANTOS SILVA	30/08/1981	827.919.***- **	06,00	Aprovado(a)
18	BERNADETE CRISTINA GOMES DA SILVA	26/09/1981	032.144.***- **	06,00	Aprovado(a)
19	MARIA ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA	04/12/1981	909.546.***- **	06,00	Aprovado(a)
20	FRANCINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	30/01/1984	085.601.***- **	06,00	Aprovado(a)
21	JORDANIA DA SILVA SANTOS	10/11/1987	021.827.***- **	06,00	Aprovado(a)
22	THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	25/10/1989	049.892.***- **	06,00	Aprovado(a)
23	DANIELE EUZEBIO RIBEIRO	24/08/1990	037.289.***- **	06,00	Aprovado(a)
24	LAÍS FERREIRA MATIAS	07/10/2001	106.351.***- **	05,90	Aprovado(a)
25	ANA MARIA DE MENEZES	01/03/1961	249.129.***- **	05,00	Aprovado(a)
26	JANAINA LIANNA CONRADO QUIRINO	31/08/1970	744.801.***- **	05,00	Aprovado(a)
27	APARECIDA DE OLIVEIRA	19/06/1973	717.312.***- **	05,00	Aprovado(a)
28	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	30/09/1973	543.715.***- **	05,00	Aprovado(a)
29	JOSIANA SEVERO GOMES AGOSTINHO	10/08/1974	866.191.***- **	05,00	Aprovado(a)
30	FABIANO DOS SANTOS	09/06/1978	891.639.***- **	05,00	Aprovado(a)
31	LUZINALVA DE SOUZA	13/12/1979	950.927.***- **	05,00	Aprovado(a)
32	MARIA CRISTIANA FELIX DE ALENCAR SIRINO	23/10/1980	656.023.***- **	05,00	Aprovado(a)
33	JOELIA LIMA DOS SANTOS	18/06/1982	013.975.***- **	05,00	Aprovado(a)
34	CÍCERA PEREIRA DE LIMA GOMES	28/07/1982	043.657.***- **	05,00	Aprovado(a)
35	MARIA DA COSTA OLIVEIRA	02/08/1982	948.855.***- **	05,00	Aprovado(a)
36	MONICA DO NASCIMENTO MELO GONÇALVES	04/10/1982	977.092.***- **	05,00	Aprovado(a)
37	REGILANIA COELHO MIRANDA	15/08/1984	025.114.***- **	05,00	Aprovado(a)
38	JANIELE PEREIRA VIEIRA	17/02/1985	032.664.***- **	05,00	Aprovado(a)
39	MARIA EDIANE DA SILVA SANTOS	06/04/1985	007.367.***- **	05,00	Aprovado(a)
40	LUZIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	18/06/1988	050.442.***- **	05,00	Aprovado(a)
41	EDJANE LEANDRO DAMASO	05/04/1991	094.366.***- **	05,00	Classificável
42	CLEIDIANE MARIA DAVI DE SOUSA	16/01/1992	056.793.***- **	05,00	Classificável
43	MARIA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	01/06/1992	101.633.***- **	05,00	Classificável
44	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	28/08/1992	005.059.***- **	05,00	Classificável
45	SABRINA LARA RIBEIRO LINHARES	06/07/1998	047.575.***- **	05,00	Classificável
46	JAQUIELE COELHO RIBEIRO	30/12/1991	055.551.***- **	04,50	Classificável
47	CAMILA QUEIROZ FERREIRA	15/09/1990	034.127.***- **	04,00	Classificável
48	ANDREA LAURINDO DE OLIVEIRA	02/11/1993	425.522.***- **	04,00	Classificável
49	LARISSA ARAUJO ALVES	10/11/1997	068.605.***- **	04,00	Classificável
50	MARIA LUCIA ALVES COELHO	27/06/1982	003.135.***- **	03,90	Classificável
51	ANA CLEBIA NOGUEIRA CABRAL	08/01/1980	991.401.***- **	03,75	Classificável
52	REGIANE FREIRE DA CRUZ RODRIGUES	04/06/1982	892.244.***- **	03,50	Classificável
53	SILVANEIDE SOARES DOS SANTOS	13/10/1992	605.885.***- **	03,50	Classificável
54	ELIANE PEREIRA DE JESUS	10/07/1985	016.032.***- **	03,30	Classificável
55	CLEIDIJANE SOARES DOS SANTOS	20/01/1991	605.906.***- **	03,30	Classificável
56	EGIVANIA MARIA DO NASCIMENTO	11/11/1997	071.465.***- **	03,30	Classificável
57	MIRIAN FRANCIS NEVES SEBASTIÃO	17/06/1988	028.074.***- **	03,25	Classificável
58	CELINA GERALDO CRUZ	25/06/1972	183.747.***- **	03,00	Classificável
59	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	02/03/1989	094.767.***- **	03,00	Classificável
60	CICERA SOCORRO DA CONCEIÇÃO	29/07/1989	044.849.***- **	03,00	Classificável

61	ANA MARIA COSTA	31/03/1990	096.892.***- **	03,00	Classificável
62	CICERA JOELMA SIPRIANO DO NASCIMENTO	28/11/1991	049.153.***- **	03,00	Classificável
63	KARINA DE CALDAS OLIVEIRA	26/04/1996	070.925.***- **	03,00	Classificável
64	EDILIA MENDES DE OLIVEIRA NETA DE SOUZA	27/12/1996	066.045.***- **	03,00	Classificável
65	ROMERICA MARIA DA COSTA	06/02/1999	070.384.***- **	03,00	Classificável
66	FRANCISCO FÁBIO MENEZES DE MOURA	12/06/1997	065.626. ***- **	02,75	Classificável
67	FRANCISCA ERIVALDA DE SOUZA	06/04/1990	105.406. ***- **	02,60	Classificável
68	JULIA CRISTINA COELHO	10/03/1979	891.191. ***- **	02,50	Classificável
69	SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	17/06/1982	000.012. ***- **	02,40	Classificável
70	EDVANIA TIRBUTINO MONTE	19/04/1989	045.387. ***- **	02,30	Classificável
71	ANA MADALENA DE SOUZA OLIVEIRA	19/09/1989	037.269. ***- **	02,10	Classificável
72	MARIA CÉLIA COÊLHO	03/03/1973	568.895. ***- **	02,00	Classificável
73	MARIA SOCORRO DE SOUSA	04/05/1976	800.993. ***- **	02,00	Classificável
74	AURIDIANA VIDAL DA CRUZ	22/02/1980	891.512. ***- **	02,00	Classificável
75	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	15/03/1982	047.560. ***- **	02,00	Classificável
76	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	08/06/1982	051.776. ***- **	02,00	Classificável
77	MARIA FABIANA DE FARIAS ALVES	25/05/1985	010.707. ***- **	02,00	Classificável
78	JUCIANA LEMOS FEITOZA	12/06/1985	078.975. ***- **	02,00	Classificável
79	LUCIMAR SOARES DOS SANTOS	01/07/1985	026.937. ***- **	02,00	Classificável
80	PAULA RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/02/1989	080.491. ***- **	02,00	Classificável
81	LEILIANA SOARES DE LIMA	15/02/1990	035.983. ***- **	02,00	Classificável
82	EDVÂNIA MARIA FEITOSA DE SOUSA	16/11/1990	038.441. ***- **	02,00	Classificável
83	MARIA TEREZA SIPRIANO DO NASCIMENTO	28/06/1993	050.079. ***- **	02,00	Classificável
84	ROZILEIDE SALUSTRIANO DA SILVA	13/02/1995	605.967. ***- **	02,00	Classificável
85	CLEIDIANA LOPES DA SILVA	01/09/1995	068.099. ***- **	02,00	Classificável
86	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	15/02/1996	063.998. ***- **	02,00	Classificável
87	MARIA JOSEILDA COÊLHO DE OLIVEIRA	09/03/1996	072.960. ***- **	02,00	Classificável
88	TAYNNÁ GOMES DO NASCIMENTO	04/12/1996	045.461. ***- **	02,00	Classificável
89	ADRIANA DO NASCIMENTO GARCIA	10/10/1997	076.281. ***- **	02,00	Classificável
90	MARIA CLARICE DE SOUZA LIMA	08/03/1999	070.937. ***- **	02,00	Classificável
91	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	30/09/1999	078.815. ***- **	02,00	Classificável
92	SOLANGE LINDALVA LUCENA DA SILVA	21/12/2009	012.603. ***- **	02,00	Classificável
93	KARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA	02/07/1996	068.974. ***- **	01,90	Classificável
94	MARIA RIVANILDA VITAL DE OLIVEIRA	03/09/1980	866.633. ***- **	01,80	Classificável
95	MARIA JOCELIA COELHO DE OLIVEIRA	18/12/1997	076.575. ***- **	01,80	Classificável
96	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	06/01/1979	038.899.***- **	01,60	Classificável
97	MARIA ROSILENE MONTE DA SILVA	08/04/1987	017.873.***- **	01,60	Classificável
98	ANALICE SOUZA DOS SANTOS	12/10/1998	071.609.***- **	01,60	Classificável
99	EDILANIA ALVES DOS SANTOS	28/01/2002	045.244.***- **	01,30	Classificável
100	MARIA HELENA DA FONSECA	13/08/1958	195.863.***- **	01,00	Classificável
101	MARIA LUIZA DE SOUSA	17/05/1969	349.044.***- **	01,00	Classificável
102	CICERA RONILDA SOUSA BRINGEL	17/12/1969	962.723.***- **	01,00	Classificável
103	MAGNOLIA COÊLHO BRASIL	06/10/1971	902.055.***- **	01,00	Classificável
104	ADRIANA NOGUEIRA FEITOSA	15/01/1972	877.194.***- **	01,00	Classificável
105	CICERA VICENTE DOS SANTOS	23/08/1972	568.890.***- **	01,00	Classificável
106	ANA MARIA FREIRE DE SA ROCHA	01/04/1975	024.896.***- **	01,00	Classificável
107	IRNALDO CORNELIO DE OLIVEIRA	08/06/1975	022.461.***- **	01,00	Classificável
108	LUIZA MARIA DE SOUZA	10/11/1975	969.753.***- **	01,00	Classificável
109	MARIA GERALDO CRUZ	20/01/1976	737.165.***- **	01,00	Classificável
110	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	17/07/1976	257.252.***- **	01,00	Classificável
111	MARIA RIVANIR DE SOUSA	29/07/1976	796.105. ***- **	01,00	Classificável
112	DIANA DE OLIVEIRA	22/10/1976	891.590. ***- **	01,00	Classificável
113	ADRIANA PEREIRA GALVÃO	30/11/1976	268.036. ***- **	01,00	Classificável
114	MARINALVA PEREIRA CANDIDO	15/04/1977	892.189. ***- **	01,00	Classificável
115	ANA MARIA ALVES DA SILVA	16/10/1977	975.874. ***- **	01,00	Classificável
116	CLAUDIANA DE ARAÚJO BENTO SILVA	20/03/1978	006.207. ***- **	01,00	Classificável
117	MARIA EDINEIA DE OLIVEIRA	17/05/1978	939.512. ***- **	01,00	Classificável
118	ANTONIA LUIZA DE OLIVEIRA	30/09/1978	001.476. ***- **	01,00	Classificável
119	ANA MIRANDA DE SOUSA	12/01/1979	976.665. ***- **	01,00	Classificável
120	CELIA LUCIANO	08/03/1979	891.528. ***- **	01,00	Classificável
121	ANA CLAUDIA PEREIRA	12/09/1979	795.784. ***- **	01,00	Classificável
122	ROZIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	22/10/1979	921.246. ***- **	01,00	Classificável
123	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	14/08/1980	280.836. ***- **	01,00	Classificável
124	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	16/01/1981	005.040. ***- **	01,00	Classificável
125	ANGELA VIEIRA DE MENEZES	12/02/1981	998.738. ***- **	01,00	Classificável
126	CICERA MARIA DA SILVA	03/05/1981	901.128. ***- **	01,00	Classificável
127	ANA PAULA FILGUEIRA FERREIRA	15/06/1981	016.396. ***- **	01,00	Classificável
128	JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA	16/07/1981	928.547. ***- **	01,00	Classificável
129	MARILEIDE PEREIRA CANDIDO	23/08/1981	044.235. ***- **	01,00	Classificável
130	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1981	892.297. ***- **	01,00	Classificável
131	MARIA SOUSA FILHA	24/01/1982	001.041. ***- **	01,00	Classificável
132	VANDA MARIA ALVES DE SOUSA	08/04/1982	012.292. ***- **	01,00	Classificável
133	RITA COÊLHO MIRANDA	07/05/1982	962.723. ***- **	01,00	Classificável
134	MARIA VILMA DOS SANTOS	08/05/1982	001.306. ***- **	01,00	Classificável
135	REGINALDO GRANDE DOS SANTOS	01/08/1982	892.248. ***- **	01,00	Classificável
136	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS LEITE	08/10/1982	021.654. ***- **	01,00	Classificável
137	CÁSSIA MARIA DE OLIVEIRA	18/10/1982	989.543. ***- **	01,00	Classificável
138	DEANES MARIA DE OLIVEIRA DE SA	09/11/1982	901.195. ***- **	01,00	Classificável
139	ANA LILIAN PEREIRA DA LUZ DAVI	16/11/1982	998.975. ***- **	01,00	Classificável
140	SUELI ANDRADE DA SILVA	24/11/1982	945.976. ***- **	01,00	Classificável
141	CICERA LUCILIA DE OLIVEIRA	23/01/1983	012.073. ***- **	01,00	Classificável
142	FABIO DA SILVA	15/08/1983	018.990. ***- **	01,00	Classificável
143	ROSA MARIA MIRANDA DE SOUZA	03/10/1983	034.779. ***- **	01,00	Classificável
144	ALICIANNY SANTOS LEITE	27/02/1984	027.843. ***- **	01,00	Classificável
145	MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	21/10/1984	027.158. ***- **	01,00	Classificável
146	ROSEMILDA SOARES DOS REIS	10/11/1984	020.127. ***- **	01,00	Classificável
147	JOSIVALDO GALDINO DO NASCIMENTO	22/11/1984	009.191. ***- **	01,00	Classificável
148	JULIANA MARIA DE SOUSA	24/12/1984	015.411. ***- **	01,00	Classificável
149	MARIA LEIDE COELHO LOPES	18/01/1985	022.503. ***- **	01,00	Classificável

150	NARGILA MARIA TURBANO DE SANTANA	27/01/1985	022.202. ***- **	01,00	Classificável
151	MARIA EDILANIA DOS SANTOS	01/04/1985	600.818. ***- **	01,00	Classificável
152	CRISTIANE ALVES DE SOUSA	06/04/1985	022.316. ***- **	01,00	Classificável
153	ELIZANGELA JANUÁRIO ALBUQUERQUE	24/04/1985	014.552. ***- **	01,00	Classificável
154	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	18/06/1985	014.759. ***- **	01,00	Classificável
155	ROSIMAR FRANCISCA DE SOUZA	24/06/1985	073.861. ***- **	01,00	Classificável
156	MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	06/07/1985	009.144. ***- **	01,00	Classificável
157	DOROTEIA SANTANA DE SOUSA	04/09/1985	600.822. ***- **	01,00	Classificável
158	ELIANA DE SOUZA BRAZ	05/10/1985	007.343. ***- **	01,00	Classificável
159	ANA LUCIA DE SOUSA LIMA	22/11/1985	035.413. ***- **	01,00	Classificável
160	ANA MARIA MATIAS DOS SANTOS SILVA	01/12/1985	012.355. ***- **	01,00	Classificável
161	RANIELE DE SOUZA FEITOSA	07/12/1985	026.937. ***- **	01,00	Classificável
162	MARIA ROSILANA MONTE FERREIRA	11/12/1985	015.929. ***- **	01,00	Classificável
163	LUCILENE COELHO MIRANDA	06/07/1986	036.570. ***- **	01,00	Classificável
164	SELMA MIRANDA DA COSTA	17/08/1986	600.818. ***- **	01,00	Classificável
165	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16/09/1986	008.497. ***- **	01,00	Classificável
166	MARIA SOCORRO ALVES COELHO	09/11/1986	045.244. ***- **	01,00	Classificável
167	EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	19/05/1987	037.235. ***- **	01,00	Classificável
168	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	19/07/1987	035.759. ***- **	01,00	Classificável
169	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	08/08/1987	600.820. ***- **	01,00	Classificável
170	FRANCISCA MARCIA DE SANTANA SANTOS	25/08/1987	025.031. ***- **	01,00	Classificável
171	IZABEL GOMES DO NASCIMENTO	02/11/1987	020.411. ***- **	01,00	Classificável
172	MARIA IVONEIDE COELHO MIRANDA	24/11/1987	041.503. ***- **	01,00	Classificável
173	JOCIANO VITORINO COELHO	15/02/1988	045.185. ***- **	01,00	Classificável
174	MARIA BETHANHA DA SILVA	18/05/1988	037.235. ***- **	01,00	Classificável
175	ROSIENIDE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	27/06/1988	037.298. ***- **	01,00	Classificável
176	JAMAYRA AMARO DA CRUZ	20/07/1988	029.744. ***- **	01,00	Classificável
177	MARIA CICERA DA SILVA	04/08/1988	041.950. ***- **	01,00	Classificável
178	ELIDIA DE ASSUNÇÃO	04/09/1988	600.824. ***- **	01,00	Classificável
179	EVA ROQUE DO NASCIMENTO	20/12/1988	049.863. ***- **	01,00	Classificável
180	EDILANIA MONTE FERREIRA	06/04/1989	041.585. ***- **	01,00	Classificável
181	JULIANA MARIA DE SANTANA LOURENÇO	12/05/1989	043.851. ***- **	01,00	Classificável
182	APARECIDA FREITAS VIANA	12/07/1989	038.922. ***- **	01,00	Classificável
183	DAMIANA IZIDRO TEMOTEO	29/10/1989	026.086. ***- **	01,00	Classificável
184	SOLANGE PEREIRA DA CRUZ BRAZ	16/11/1989	032.413. ***- **	01,00	Classificável
185	MARIA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	17/01/1990	604.528. ***- **	01,00	Classificável
186	ADRIANA FELIX PEREIRA	19/01/1990	607.183. ***- **	01,00	Classificável
187	MONICA CAVALCANTE DA SILVA	02/04/1990	038.365. ***- **	01,00	Classificável
188	IVANALDA MARIA DO NASCIMENTO	12/04/1990	045.244. ***- **	01,00	Classificável
189	FABIANA DE OLIVEIRA MONTE	29/06/1990	035.759. ***- **	01,00	Classificável
190	DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA	25/08/1990	045.360. ***- **	01,00	Classificável
191	GESSICA MARIA DE SOUZA FREIRE	02/09/1990	045.215. ***- **	01,00	Classificável
192	CICERA SUELY DOS SANTOS	20/09/1990	050.373. ***- **	01,00	Classificável
193	MARIA LUANA GALDINO DO NASCIMENTO	11/10/1990	052.646. ***- **	01,00	Classificável
194	JANAINA RUFINO DE LIMA	22/10/1990	035.472. ***- **	01,00	Classificável
195	SELIANA SANTOS SILVA	16/11/1990	045.215. ***- **	01,00	Classificável
196	MARIA PEREIRA SAMPAIO	08/12/1990	045.271. ***- **	01,00	Classificável
197	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	27/03/1991	069.694. ***- **	01,00	Classificável
198	ROZELI MARIA VICENTE	15/05/1991	043.102. ***- **	01,00	Classificável
199	PATRICIA EUGENIO DOS SANTOS	24/01/1992	045.214. ***- **	01,00	Classificável
200	LUCIENE ROSALIA DOS SANTOS	09/02/1992	104.358. ***- **	01,00	Classificável
201	ADRIANA ALVES DA SILVA	29/02/1992	604.566. ***- **	01,00	Classificável
202	ISRAELYNE DE FRANÇA	31/03/1992	402.574. ***- **	01,00	Classificável
203	JOCIANA HENRIQUETA VIEIRA	13/04/1992	054.296. ***- **	01,00	Classificável
204	DANIELE PEREIRA FERREIRA	05/01/1993	053.876. ***- **	01,00	Classificável
205	DANIELE DOS SANTOS TOMAS	08/03/1993	065.007. ***- **	01,00	Classificável
206	CAMILA ELIAS DOS SANTOS LEITE	06/04/1993	055.462. ***- **	01,00	Classificável
207	VANIA RODRIGUES ALVES MONTEIRO	16/06/1993	054.739. ***- **	01,00	Classificável
208	ADILANIA RIBEIRO FERREIRA	05/08/1993	058.454. ***- **	01,00	Classificável
209	APARECIDA RODRIGUES DE ALEXANDRIA SALUSTRIANO	26/11/1993	064.347. ***- **	01,00	Classificável
210	NAIARA AGUIAR DOS SANTOS	12/12/1993	055.939. ***- **	01,00	Classificável
211	MARIA TEREZINHA DA SILVA	23/03/1994	605.906. ***- **	01,00	Classificável
212	SANIELA EUFRASIO DA SILVA	10/08/1994	104.451. ***- **	01,00	Classificável
213	DANIELE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	03/10/1994	062.244. ***- **	01,00	Classificável
214	JOELMA ANCELMO DE SOUZA SANTOS	04/10/1994	109.056. ***- **	01,00	Classificável
215	KAROLINA DOS SANTOS TOMAZ	14/10/1994	062.566. ***- **	01,00	Classificável
216	MARIA KAELINE ALVES PEREIRA	05/12/1994	068.646.***- **	01,00	Classificável
217	MARIA TAMILIS CANUTO	04/01/1995	056.295.***- **	01,00	Classificável
218	AMANDA MENDES DE JESUS	18/01/1995	063.332.***- **	01,00	Classificável
219	TATIANE MARIA DO NASCIMENTO	23/05/1995	614.284.***- **	01,00	Classificável
220	KAROLINE DE SOUZA SANTOS	17/07/1995	604.526.***- **	01,00	Classificável
221	NÁRGILA DE MOURA FONSECA	23/08/1995	050.848.***- **	01,00	Classificável
222	MARIA ADELANOA DA ROCHA	01/09/1995	063.089.***- **	01,00	Classificável
223	CLARISSE GUEDES DOS SANTOS	24/11/1995	072.967.***- **	01,00	Classificável
224	MARIA GISLENI DE OLIVEIRA	10/12/1995	057.241.***- **	01,00	Classificável
225	JULIANA LEITE DE SOUSA	22/12/1995	061.259.***- **	01,00	Classificável
226	LEOBINA MIRANDA DE SOUZA	31/01/1996	060.110.***- **	01,00	Classificável
227	RENATA LOURENÇO DE LIMA	01/02/1996	071.058.***- **	01,00	Classificável
228	MARIA DE FÁTIMA ANCELMO DE SOUZA	16/02/1996	109.056.***- **	01,00	Classificável
229	CLEICIANE DE FREITAS SILVA	08/03/1996	075.703.***- **	01,00	Classificável
230	FABIANA GALDINO DE LIMA	31/03/1996	605.958.***- **	01,00	Classificável
231	GESSICA JOANA DA SILVA ANGELIM	22/04/1996	065.996. ***- **	01,00	Classificável
232	CICERA SIPRIANO DA CONCEIÇÃO	04/06/1996	067.158. ***- **	01,00	Classificável
233	MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	09/06/1996	068.404. ***- **	01,00	Classificável
234	THAYS MIRANDA DOS SANTOS	14/07/1996	614.257. ***- **	01,00	Classificável
235	TATIANA SALVIANO SARAIVA	18/07/1996	071.722. ***- **	01,00	Classificável
236	ALESANDRA RODRIGUES ALVES	29/07/1996	067.555. ***- **	01,00	Classificável
237	NATALIA FERREIRA DE SOUSA	05/08/1996	071.745. ***- **	01,00	Classificável
238	NAIANE DE LIMA SILVA	06/10/1996	066.029. ***- **	01,00	Classificável

239	LETICIA COELHO RIBEIRO	15/10/1996	071.363. ***- **	01,00	Classificável
240	KAELINE MENEZES DOS SANTOS	16/10/1996	050.560. ***- **	01,00	Classificável
241	NADIA FELIX DE OLIVEIRA	14/11/1996	066.269. ***- **	01,00	Classificável
242	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALEXANDRIA	19/11/1996	614.131. ***- **	01,00	Classificável
243	JAMILES PEREIRA DA SILVA	15/12/1996	070.883. ***- **	01,00	Classificável
244	TALYS OLIVEIRA DE SOUZA	30/01/1997	068.711. ***- **	01,00	Classificável
245	VANIELE VIEIRA LEITE	26/03/1997	071.887. ***- **	01,00	Classificável
246	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	21/04/1997	063.059. ***- **	01,00	Classificável
247	MARIA DAIANE DA SILVA SOUSA	09/05/1997	071.677. ***- **	01,00	Classificável
248	ROZITA FERREIRA SEVERO	25/05/1997	068.211. ***- **	01,00	Classificável
249	MARIA ABIMA LUCENA DOS SANTOS	27/06/1997	073.895. ***- **	01,00	Classificável
250	PATRICIA ROMÃO DOS SANTOS	30/06/1997	605.965. ***- **	01,00	Classificável
251	ISLÂNIA VIDAL LIMA	08/07/1997	611.230. ***- **	01,00	Classificável
252	EDNA BARBOSA DA SILVA	19/10/1997	071.443. ***- **	01,00	Classificável
253	KAMILA ALVES PEREIRA	09/11/1997	071.428. ***- **	01,00	Classificável
254	ALICE JOYCE DO NASCIMENTO RODRIGUES	28/12/1997	611.230. ***- **	01,00	Classificável
255	ALANE MIRANDA DE OLIVEIRA	04/01/1998	071.691. ***- **	01,00	Classificável
256	LILIANA GOMES DO NASCIMENTO	13/01/1998	611.223. ***- **	01,00	Classificável
257	REGIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	27/01/1998	611.231. ***- **	01,00	Classificável
258	MARIA LUCELIA DA SILVA LEITE	02/02/1998	121.736. ***- **	01,00	Classificável
259	SUZANA ALVES DA COSTA	10/02/1998	107.418. ***- **	01,00	Classificável
260	MAYARA DE SOUSA COSTA	13/03/1998	070.385. ***- **	01,00	Classificável
261	ERIKE DOS SANTOS	15/03/1998	072.008. ***- **	01,00	Classificável
262	NAIARA SERAFIM BARROS	30/03/1998	064.603. ***- **	01,00	Classificável
263	ISMAEL RODRIGUES NERI	05/04/1998	071.596. ***- **	01,00	Classificável
264	HALLYNE PEREIRA DE LIMA	17/04/1998	070.559. ***- **	01,00	Classificável
265	RITA DE KÁSSIA PEREIRA DAMASCENO	19/07/1998	066.968. ***- **	01,00	Classificável
266	GESSICA FERNANDA DOS SANTOS	19/07/1998	070.411. ***- **	01,00	Classificável
267	ANA KARINA MONTE FERREIRA	28/07/1998	078.471. ***- **	01,00	Classificável
268	KAMILA ROQUE PEREIRA	19/08/1998	070.566. ***- **	01,00	Classificável
269	FLÁVIA LANDIM DE ARAÚJO	25/08/1998	069.976. ***- **	01,00	Classificável
270	JAMILES DE SOUSA NASCIMENTO	01/09/1998	074.569. ***- **	01,00	Classificável
271	MARIA TAINA MENEZES DA SILVA	01/10/1998	078.576. ***- **	01,00	Classificável
272	JANEFLAVIA COSTA SILVA	09/10/1998	074.678. ***- **	01,00	Classificável
273	ROZIANY FREIRE CRUZ	30/10/1998	071.595. ***- **	01,00	Classificável
274	LUCIANA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	28/11/1998	050.149. ***- **	01,00	Classificável
275	YARA NOGUEIRA DOS SANTOS ALENCAR	16/12/1998	071.967. ***- **	01,00	Classificável
276	ANA BEATRIZ SAMPAIO COUTO TELES	31/01/1999	074.808. ***- **	01,00	Classificável
277	ROSENA MIRANDA DA COSTA	30/04/1999	074.677. ***- **	01,00	Classificável
278	MARIA SIMONE FEITOSA DOS SANTOS	10/06/1999	019.701. ***- **	01,00	Classificável
279	KALINE RAILA LOPES SANTOS	18/06/1999	078.881. ***- **	01,00	Classificável
280	ALICIANA MONTE DE OLIVEIRA	19/06/1999	074.911. ***- **	01,00	Classificável
281	BEATRIZ DA PENHA TELES DE MOURA	21/06/1999	079.069. ***- **	01,00	Classificável
282	MARILIA DA PENHA NOGUEIRA COSTA	23/06/1999	082.359. ***- **	01,00	Classificável
283	NAYARA GOMES DOS SANTOS	07/08/1999	078.990. ***- **	01,00	Classificável
284	LIVIA SANTOS BALBINO	22/10/1999	074.859. ***- **	01,00	Classificável
285	GIRLANIA MIRANDA DE OLIVEIRA	30/11/1999	078.920. ***- **	01,00	Classificável
286	TAMIRIS MIRANDA DE OLIVEIRA	14/03/2000	078.912. ***- **	01,00	Classificável
287	ANA BEATRIZ DE SOUSA	21/04/2000	081.284. ***- **	01,00	Classificável
288	NADYA YNGRID PEREIRA DOS SANTOS	22/04/2000	605.958. ***- **	01,00	Classificável
289	ÉRICA DOS SANTOS	08/06/2000	623.243. ***- **	01,00	Classificável
290	MARIA DA PENHA VICENTE DE SOUSA	29/06/2000	087.277. ***- **	01,00	Classificável
291	ANA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	23/07/2000	082.204. ***- **	01,00	Classificável
292	BRUNA MONALISA DOS SANTOS	08/08/2000	102.717. ***- **	01,00	Classificável
293	ANA ERICA DE OLIVEIRA	09/08/2000	082.537. ***- **	01,00	Classificável
294	KELIANE CIPRIANO DA CONCEIÇÃO	13/08/2000	082.866. ***- **	01,00	Classificável
295	ARNALDO FREIRE DA ROCHA	29/08/2000	082.533. ***- **	01,00	Classificável
296	TALISSON VITOR FEITOSA DE SOUSA	29/08/2000	082.113. ***- **	01,00	Classificável
297	LUANA DA SILVA SOUZA	06/09/2000	071.156. ***- **	01,00	Classificável
298	EDMUNDO FONSÊCA MORAIS	05/10/2000	077.802. ***- **	01,00	Classificável
299	BARBARA RODRIGUES DA COSTA	21/10/2000	082.783. ***- **	01,00	Classificável
300	MARIA QUELIANA DOS SANTOS	15/11/2000	082.207. ***- **	01,00	Classificável
301	ROMERIA FREIRE CRUZ	17/11/2000	082.762. ***- **	01,00	Classificável
302	VANESSA IZIDRO DOS SANTOS	10/12/2000	083.017. ***- **	01,00	Classificável
303	EMILY EVANGELISTA DA SILVA	24/12/2000	082.929. ***- **	01,00	Classificável
304	MANUELA ROSALIA DOS SANTOS	11/01/2001	136.193. ***- **	01,00	Classificável
305	JOÃO ALVES VIEIRA NETO	20/01/2001	090.830. ***- **	01,00	Classificável
306	JENNIFER OHANA GALDINO LEITE	03/02/2001	623.305.***- **	01,00	Classificável
307	LOURDES LAIANE DE OLIVEIRA LIMA	25/02/2001	605.954.***- **	01,00	Classificável
308	VANESSA ALVES COSTA	01/03/2001	084.523.***- **	01,00	Classificável
309	SILVANIR DO NASCIMENTO	12/03/2001	083.038.***- **	01,00	Classificável
310	IRIS SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	23/04/2001	082.222.***- **	01,00	Classificável
311	SASKIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	14/05/2001	085.381.***- **	01,00	Classificável
312	ADAILZA ANGELIM DOS SANTOS	05/08/2001	087.222.***- **	01,00	Classificável
313	ALANA GONÇALVES DOS SANTOS	08/08/2001	094.227.***- **	01,00	Classificável
314	DAILANE VIVIAN MIRANDA DE OLIVEIRA	23/08/2001	084.393.***- **	01,00	Classificável
315	JOSE VALDENIO PEREIRA DE SOUSA	01/09/2001	032.228.***- **	01,00	Classificável
316	KELIANE DE OLIVEIRA GALDINO	26/09/2001	094.981.***- **	01,00	Classificável
317	ADELAIDE GOMES DA SILVA	27/09/2001	071.100.***- **	01,00	Classificável
318	FABIA CAROLINE SOUZA SANTOS	01/12/2001	129.345.***- **	01,00	Classificável
319	FRANCISCO FELIPE ROMÃO DOS SANTOS	01/12/2001	605.971.***- **	01,00	Classificável
320	JOANA VANIELE GOMES DA SILVA	22/12/2001	631.170.***- **	01,00	Classificável
321	TAIANE MATIAS MOISES	10/01/2002	622.292.***- **	01,00	Classificável
322	ALINE VICENTE DO NASCIMENTO	04/02/2002	084.841.***- **	01,00	Classificável
323	JOÃO LUCAS ELPIDIO DE FREITAS	08/03/2002	057.067.***- **	01,00	Classificável
324	ANA MARCIA DE SOUZA	05/04/2002	143.676.***- **	01,00	Classificável
325	GERMANA VITORIA BERNARDINO	14/04/2002	082.193.***- **	01,00	Classificável
226	LETICIA SAMPAIO LUCIANO AYRES	20/04/2002	089.093.***- **	01,00	Classificável
327	BARBARA LUANA DA SILVA	28/04/2002	100.018.***- **	01,00	Classificável

328	NATALIA BRINGEL DE SOUSA	13/05/2002	018.572.***- **	01,00	Classificável
329	MARIA TAYLANNY MENEZES DA SILVA	11/06/2002	085.530.***- **	01,00	Classificável
330	GABRIELE DE OLIVEIRA SOUSA PEREIRA	14/08/2002	091.508.***- **	01,00	Classificável
331	DANIELE DASDORES CANDIDO MONTEIRO	29/12/2002	605.954.***- **	01,00	Classificável
332	PAULO ANTONIO BENVINDO	10/01/2003	085.491.***- **	01,00	Classificável
333	DAIANE FERREIRA DA SILVA	21/01/2003	072.387.***- **	01,00	Classificável
334	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	19/02/2003	075.630.***- **	01,00	Classificável
335	NADJA ANCELMO SILVA	24/03/2003	127.505.***- **	01,00	Classificável
336	LUCLÉCIA DA SILVA LUZ	31/05/2003	127.097.***- **	01,00	Classificável
337	UESLANIA DE OLIVEIRA GOMES	21/06/2003	084.758.***- **	01,00	Classificável
338	ANNA RAYSSA MARTINS DA SILVA	13/07/2003	631.169.***- **	01,00	Classificável
339	JOSILANIA IZIDRO QUEIROZ	01/08/2003	077.277.***- **	01,00	Classificável
340	VITORIA MARIA DAMASCENO DANTAS MARTINS	27/08/2003	036.834.***- **	01,00	Classificável
341	YASMIM DO NASCIMENTO PEREIRA	17/09/2003	084.284.***- **	01,00	Classificável
342	PEDRO RUAN OLIVEIRA DE SOUZA	07/10/2003	105.241.***- **	01,00	Classificável
343	MARIA RAFAELA MIRANDA DE OLIVEIRA	12/11/2003	097.274.***- **	01,00	Classificável
344	LENILCE GOMES DE OLIVEIRA	25/05/2008	050.832.***- **	01,00	Classificável
345	RAMOM LUCIANO DA SILVA	02/06/2012	065.634.***- **	01,00	Classificável
346	ROSÁLIA BARBOSA BEZERRA	04/09/2004	047.331.***- **	01,00	Classificável
347	MARIZIA MIRANDA DE OLIVEIRA	22/09/2013	068.254.***- **	01,00	Classificável
348	MILANA DE SOUZA OLIVEIRA	28/10/2009	604.526.***- **	01,00	Classificável
349	MARINA TEMÓTEO DA LUZ	14/12/2014	077.282.***- **	01,00	Classificável
350	MARIA DE FATIMA MONTE FERREIRA	16/03/1995	072.258.***- **	0	Eliminado(a)

Jardim-CE, 23 de maio de 2022.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação Portaria nº 3112005/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FCE3AE9E

